



**Bandeprev**

# RELATÓRIO ANUAL 2016



# *Bandeprev - Bandepe Previdência Social*

Diagramação: Deusdedit Antonio da Silva  
deusart@gmail.com - 9 8747.8048 (oi)

## APRESENTAÇÃO

---

A divulgação do Relatório Anual é um compromisso firmado com nossos Participantes Assistidos e Ativos e Patrocinadores, além de ser determinação de ordem legal.

Neste documento, procuramos demonstrar, de modo transparente e esclarecedor, as informações financeiras, previdenciárias e administrativas da BANDEPREV – Bandepe Previdência Social e de seus Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa. Este documento encontra-se disponível no nosso site ([www.bandeprev.com.br](http://www.bandeprev.com.br)), como também à disposição em modo impresso, aos que formalizarem opção por receber desta forma, conforme disposto na Instrução Previc nº. 13, editada em 12 de novembro de 2014, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Entidades de Previdência Complementar, na divulgação dos seus dados e informações.

Relacionaremos, a seguir, os principais eventos relativos ao exercício de 2016:

1 – Os Planos de Benefícios Administrados pela Bandeprev fecharam o exercício 2016 todos superavitários, conforme Parecer Atuarial elaborado pela empresa de Consultoria MERCER Human Resource Consulting. (vide páginas 57, 64 e 68);

2 – Diante do cenário macroeconômico do ano de 2016 e ação estratégica na aquisição de ativos de longo prazo, os resultados obtidos com os investimentos dos Planos administrados pela Bandeprev, apresentaram resultados acima das metas atuariais / meta de rendimento estipuladas para o ano. (vide página 16);

Os Empréstimos a participantes tiveram seus limites alterados, através da retirada de limitadores, restando apenas a análise da margem consignável, aumentando o valor de concessão, foram mantidas as taxas de juros em INPC + 0,41% a.m. e liberados 705 (setecentos e cinco) contratos. Também, foi mantido o programa denominado PED, com vistas a renegociação de dívidas dos participantes que apresentavam elevado grau de endividamento, podendo refinanciá-los em até 100 (cem) meses.

3 – A Bandeprev continua aperfeiçoando os seus processos de gestão de riscos, com o objetivo de manter-se permanentemente comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, bem como de gestão baseada em riscos. Assim, ao longo dos últimos exercícios, como também neste, foram implantadas na área de Controles Internos e Riscos, novas ferramentas, relativas ao Gerenciamento dos Eventos de Riscos, as quais tornam nosso trabalho mais eficiente, como também atendem recomendações do nosso órgão fiscalizador, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, quanto aos controles internos mantidos nesta Entidade;

4 – A gestão de tecnologia - área de tecnologia (TI), subordinada à Diretoria de Seguridade, continua desenvolvendo inúmeros procedimentos internos, para o seu adequado funcionamento, medidas estas que, além de sustentar as operações e garantir a sua continuidade, reduzem riscos, resultando em avanços que refletem positivamente no contexto global da Entidade;

5 – A gestão de Benefícios, vinculada à Diretoria de Seguridade, focou ações principalmente para o aperfeiçoamento dos processos de informações, concessões e controle de benefícios.

Também em 2015 foi concluída a auditoria em todos os benefícios concedidos no período de 1999 até 2014, onde foram analisadas 658 concessões realizadas no período, onde atesta-se a aplicação dos nossos regulamentos de cada plano de benefícios ou modalidades. Importante verificar no item IV - Demonstrações Contábeis, subitem 13 deste relatório de atividades – Evento Subsequente referente a este tema. Foi firmado em 2016 um novo convênio de folha de pagamento com o Banco Santander, o que permitiu ofertar a todos assistidos que recebem suas suplementações através daquele Banco, um pacote de serviços diferenciado, inclusive disponibilizando nos dias de crédito da folha de pagamento, os contracheques nos terminais de caixas eletrônicos e internet banking do Santander.

6 – Nesse item atualizamos as informações constantes nos Relatórios de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, relativamente ao processo administrativo nº 4400003024/2006-90 instaurado pela Secretaria de Previdência Complementar, atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, em virtude de denúncia formulada por um Participante:

6.1 – Em decorrência do processo administrativo acima referido, onde é questionado o procedimento adotado pela Bandeprev, quando da unificação patrimonial dos grupos G0, G1 e G2 do Plano Básico, ocorrida no ano de 2002. Os membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva que exerciam mandatos no referido ano de 2002, foram autuados, no ano de 2009;

6.2 – O referido Auto de Infração foi julgado procedente pela Diretoria Colegiada da PREVIC. Os autuados recorreram a Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC, última instância administrativa;

6.3 – Em novembro de 2012 o Auto de Infração foi anulado à unanimidade pelos membros da Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC, última instância administrativa;

6.4 – Importante lembrar que o Projeto de Unificação Patrimonial referido foi fruto de procedimento conjunto das Entidades que representam os Assistidos e Participantes da Bandeprev e dos Patrocinadores, sendo em seguida aprovado pela SPC – Secretaria de Previdência Complementar, atual PREVIC;

6.5 – Determinado pela PREVIC, como consequência também do processo acima, através do ofício nº 119/SPC/DEFIS/CGFD/ESPE de dezembro de 2009, cujos efeitos estavam suspensos enquanto o Auto de Infração não fosse a julgamento, a apresentação pela Bandeprev de um plano de ação para desfazer a unificação patrimonial dos Grupos G0/G1 do Grupo G2;

6.6 – Para atender a determinação da PREVIC, a BANDEPREV: i) contratou a empresa de consultoria MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING, para apurar os patrimônios segregados dos Grupos G0/G1 e G2; e, ii) apresentou à PREVIC, que concordou, com o Plano de Ação antes mencionado, cuja conclusão estaria prevista para janeiro de 2014;

6.7 – Sobre o processo administrativo nº 44.000.003043/2009-69, que trata, repita-se, da segregação dos Grupos G0/G1 e Grupo G2 do Plano Básico, instaurado pela PREVIC, informamos que:

- No mês de dezembro/2013, dando cumprimento à Etapa 2 do Plano de Ação, foram concluídos os trabalhos de avaliação atuarial para definição dos impactos da segregação patrimonial entre os Grupos G0/G1 e G2 do Plano Básico de Benefícios administrado pela Bandeprev;
- Os resultados constatados demonstraram impactos financeiros severos para os referidos Grupos G0/G1, concluindo o Colegiado desta Entidade que, seria absolutamente imprescindível, antes de efetivar a segregação anteriormente determinada pela Previc, a apresentação dos resultados desta avaliação atuarial à Diretoria Executiva da Previc, com sede em Brasília, objetivando que revisitassem o assunto frente aos resultados atuariais obtidos;
- Assim, dia 12 de dezembro estivemos em audiência na sede da Previc em Brasília, sendo a Bandeprev representada pelos seus Diretores, Isolda Jardelino e Evandro Couceiro, o Patrocinador, Banco Santander Brasil S/A, pela Superintendente Executiva Maria Cristina Carvalho, e representantes da Consultoria Atuarial Mercer, representada pelo Diretor Eduardo Correa, a Advogada Dra. Ana Maria Martin e a Atuária Luciana Dalcanale;
- A reunião foi presidida pelo Diretor Superintendente da Previc, Dr. José Maria Rabelo, com a participação dos Diretores, Drs. José Roberto Ferreira, Sérgio Djundi Taniguchi e Mauricio de Aguirre Nakata, ocasião em que a equipe técnica da Mercer realizou minuciosa exposição do mencionado estudo técnico e os seus impactos financeiros para o Plano Básico de Benefícios composto dos Grupos G0/G1 e G2;
- Naquela oportunidade foi a Bandeprev orientada a reapresentar o referido material técnico ao Escritório Regional, localizado no Recife, o que foi feito no dia 20 de dezembro, como também protocolado expediente contendo relato sobre o desenvolvimento de todo trabalho realizado;
- No dia 08/01/2014 recebemos a resposta do Escritório Regional da Previc, por meio do Ofício nº. 01/2014/ERPE/PREVIC, reiterando a determinação anterior (Ofício nº 119/SPC/DEFIS/CGFD/ESPE, de 11/12/2009), qual seja, que fosse promovida a segregação dos Grupos G0/G1 e G2 do Plano Básico, mesmo reconhecendo a relevância e gravidade das informações prestadas pela Bandeprev;
- Apesar de, em princípio, termos que cumprir a determinação indicada pela PREVIC, conforme o disposto no pronunciamento de 08/01/2014, a BANDEPREV apresentou pedido de reconsideração/recurso junto à PREVIC, em sua sede em Brasília, por meio de correspondência datada de 22/01/2014.

No dia 17 de março de 2014, esta Entidade recebeu Mandado de Citação/Intimação extraídos dos autos do processo nº 0804355019.2013.4.05.8300, Ação Ordinária movida pela Associação dos Funcionários Aposentados do Bandepe – Asfabe, em face da Previc – Superintendência Nacional de Previdência Social, Banco Santander S/A e Bandeprev, em tramitação no Juízo da Primeira Vara Federal de Pernambuco, como também de decisão liminar proferida pela Exma. Sra. Desembargadora Margarida Cantarelli, nos autos do Recurso de Agravo de Instrumento – processo nº. 0800812- 42.2014.4.05.0000, nos seguintes termos: “determinar que os agravados se abstenham de promover a desunificação do Plano Básico da Bandeprev até decisão judicial posterior em sentido contrário”.

Dessa forma, a Entidade formalizou comunicação à Diretoria Executiva e ao Escritório Regional da Previc, dando conhecimento da decisão judicial a qual veio suspender as ações internas relativas ao cumprimento do Plano de Ação, determinado pelo ofício Previc de nº119/SPC/DEFIS/CGFD/ESPE, recebido na Bandeprev em dezembro de 2009, como também dos demais expedientes subsequentes.

Porém, no mês de maio de 2014 recebemos os Ofícios nºs 1746 e 1823/DEFIS/PREVIC, datados de 19 e 27 de maio, subscritos pelo Diretor de Fiscalização da Previc, Sr. Sérgio Djundi Taniguchi, pelo qual nos foi solicitado a remessa da base técnica usada para embasar a apresentação realizada na Diretoria Colegiada da Previc em 12 de dezembro de 2013, conforme acima relatado.

O pedido foi atendido, em 27 de junho do mesmo ano, sendo encaminhada resposta à Diretoria de Fiscalização, remetendo o estudo intitulado “Parecer Atuarial da Cisão do Plano”, elaborado pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., onde ressaltamos a relevância do assunto para a Entidade, renovando o pedido de reconsideração, uma vez está a Bandeprev convicta de que o plano unificado reveste-se de maior robustez, conferindo maior segurança financeira e atuarial ao Plano Básico de Benefícios.

Em face de existência de liminar concedida nos autos do processo judicial acima referido, o atendimento desta solicitação foi comunicado formalmente ao MM Juiz da 1ª. Vara Federal – Seção Judiciária de Pernambuco, explicitando o entendimento de que este ato não vem a caracterizar o descumprimento da ordem judicial retro mencionada.

A Associação dos Funcionários Aposentados do Bandepe - Asfabe, autora da ação, também foi comunicada desta decisão.

A Bandeprev no mês de outubro de 2016, recebeu o ofício3151/2016/DIFIS/PREVIC, datado de 13/10/2016, complementado, em seguida, pelo ofício 3274/2016/DEFIS, datado de 21/10/2016, ambos subscritos pelo Diretor de Fiscalização da Previc, acerca do recurso interposto pela Bandeprev, contra decisão da Coordenadoria do Escritório Regional da Previc em Pernambuco – ofício 001/2014/ERPE/PREVIC, informando o indeferimento do recurso, prevalecendo o entendimento da referida Coordenadoria, ressaltando-se que nestes termos ficava mantida a determinação contida no Ofício nº. 119/SPC/DEFIS/CGFD/ESPE, de 11 de dezembro de 2009, ressaltando-se, no entanto, que os procedimentos para cumprimento da antes mencionada determinação devem ser suspensos enquanto houver decisão judicial neste sentido.

Inconformada com a decisão a Bandeprev, tempestivamente, interpôs Recurso à Diretoria Colegiada da Previc , o qual encontra-se em análise no referido órgão fiscalizador.

Quanto a ação judicial, processo nº. 0804355019.2013.4.05.8300, Ação Ordinária movida pela Associação dos Funcionários Aposentados do Bandepe – Asfabe, em face da Previc – Superintendência Nacional de Previdência Social, Banco Santander S/A e Bandeprev, em tramitação no Juízo da Primeira Vara Federal de Pernambuco, a medida liminar deferida nos autos do processo, permanece vigente.

## SUMÁRIO

---

<u>GESTÃO PREVIDENCIAL</u>	<b>7</b>
<u>GESTÃO ADMINISTRATIVA</u>	<b>9</b>
<u>GESTÃO INVESTIMENTOS</u>	<b>13</b>
<u>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</u>	<b>28</b>
<u>PARECER ATUARIAL</u>	<b>57</b>
<u>PARECER DA DIRETORIA</u>	<b>72</b>
<u>PARECER DO CONSELHO FISCAL</u>	<b>72</b>
<u>PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO</u>	<b>72</b>
<u>DEMANDAS JUDICIAIS</u>	<b>73</b>

## I - GESTÃO PREVIDENCIAL

As premissas utilizadas pela empresa legalmente responsável pelos planos de benefícios da BANDEPREV, MERCER Human Resource Consulting, na avaliação atuarial de encerramento de 31/12/2016 para o exercício de 2017 foram definidas considerando-se as projeções de longo prazo, com base na massa de participantes, o desenho do plano de benefícios, as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, em atendimento a Resolução MPS/CGPC nº 18, DE 28/03/2006, alterada pelas Resoluções MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012, MPS/CNPC nº 15, de 19/11/2014 e MPS/CNPC nº 22, de 25/11/2015.

O atuário elaborou um estudo técnico de aderência das hipóteses, adequação da hipótese de taxa de juros, em linha com a rentabilidade dos investimentos dos planos, do custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamentos de benefícios, observando o disposto na Instrução PREVIC nº 7, de 12/12/2013, IN PREVIC Nº 23, DE 26/06/2015 e Nº 19 de 04/02/2015, não havendo alteração de nenhuma hipótese, com relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2016, sendo homologada pelas Patrocinadoras, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Deliberativo da BANDEPREV.

Com a publicação da Resolução CNPC Nº 15, de 19 de novembro de 2014, foram modificadas as regras para a definição da taxa de juros real anual, a ser utilizada nas avaliações atuariais dos planos de benefícios. A utilização da regra definida na Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, foi facultada. O estudo técnico elaborado pelo atuário demonstrou a convergência das hipóteses de taxa de juros, em linha com a rentabilidade dos investimentos dos planos, do custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. Portanto, considerando que a taxa a ser aplicada, encontra-se no intervalo definido pelo limite inferior e superior, o estudo técnico referido, concluiu que o Plano Básico poderia adotar uma taxa de juros de até 6,23% a.a. para o encerramento do exercício de 2016, entretanto considerando que o plano já adotava a taxa de desconto de 5% a.a. nas avaliações atuariais de encerramento de exercícios anteriores, a Diretoria Executiva, as Patrocinadoras, os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade decidiram em manter esta taxa de 5,00% a.a. com o objetivo de conferir uma posição mais conservadora para as provisões matemáticas do plano.

O mesmo estudo, em relação aos Planos Especiais 1 e 2, concluiu pela manutenção das hipóteses atuariais, entretanto a Taxa Real Anual de juros de 4,00% a.a., utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2016, foi alterada para 4,31% a.a., em linha com a legislação vigente, situações que foram homologadas pela Diretoria Executiva, Patrocinadoras, Conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade.

### 1 - COMPOSIÇÃO PREVIDENCIAL

<b>PLANO BÁSICO</b>	<b>Dezembro - 2016</b>	<b>Dezembro - 2015</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Quantidade</b>
<b>1. Assistidos</b>	<b>1.886</b>	<b>1.841</b>
<b>1.1 Aposentadorias</b>	<b>1.477</b>	<b>1.456</b>
1.1.1 Tempo de Contribuição	1.278	1.255
1.1.2 Idade	9	9
1.1.3 Invalidez	183	184
1.1.4 Especial	7	8
<b>1.2 Pensionista</b>	<b>344</b>	<b>321</b>
<b>1.3 Auxílio Doença</b>	<b>65</b>	<b>64</b>
<b>2. Participantes Ativos</b>	<b>130</b>	<b>172</b>
<b>3. Participantes Autopatrocínados</b>	<b>10</b>	<b>17</b>
<b>4. Participantes em BPD*</b>	<b>9</b>	<b>10</b>
<b>5. Participantes Demitidos**</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>2.036</b>	<b>2.041</b>

\* Benefício Proporcional Diferido

\*\* Aguardando definição situação da opção dos institutos (BPD, Autopatrocínados, Saque de Reserva e Portabilidade)

<b>PLANO ESPECIAL 1</b>	<b>Dezembro - 2016</b>	<b>Dezembro - 2015</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Quantidade</b>
<b>1. Assistidos</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>1.1 Aposentadorias</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
1.1.1 Tempo de Contribuição	3	3
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>3</b>



<b>PLANO ESPECIAL 2</b>	<b>Dezembro - 2016</b>	<b>Dezembro - 2015</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Quantidade</b>
<b>1. Assistidos</b>	<b>17</b>	<b>18</b>
<b>1.1 Aposentadorias</b>	<b>17</b>	<b>18</b>
1.1.1 Tempo de Contribuição	17	18
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>18</b>

**2 - DEMONSTRATIVOS DOS PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E PRESTAÇÃO ÚNICA POR PLANOS DE BENEFÍCIOS**

<b>PLANO BÁSICO - Prestação Continuada</b>	<b>Dezembro - 2016</b>	<b>Dezembro - 2015</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$ Mil</b>	<b>Valor R\$ Mil</b>
<b>1. Assistidos</b>	<b>114.521</b>	<b>102.555</b>
1.1 Aposentadorias	97.636	88.093
1.1.1 Tempo de Contribuição	90.075	81.332
1.1.2 Idade	248	223
1.1.3 Invalidez	6.971	6.227
1.1.4 Especial	342	311
<b>1.2 Pensionista</b>	<b>14.609</b>	<b>12.015</b>
<b>1.3 Benefício Proporcional Diferido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>1.4 Auxílio Doença</b>	<b>2.276</b>	<b>2.446</b>

<b>PLANO ESPECIAL Nº 1 - Prestação Continuada</b>	<b>Dezembro - 2016</b>	<b>Dezembro - 2015</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$ Mil</b>	<b>Valor R\$ Mil</b>
<b>1. Assistidos</b>	<b>330</b>	<b>296</b>
1.1 Aposentadorias	330	296
1.1.1 Tempo de Contribuição	330	296

<b>PLANO ESPECIAL Nº 2 - Prestação Continuada</b>	<b>Dezembro - 2016</b>	<b>Dezembro - 2015</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$ Mil</b>	<b>Valor R\$ Mil</b>
<b>1. Assistidos</b>	<b>948</b>	<b>906</b>
1.1 Aposentadorias	948	906
1.1.1 Tempo de Contribuição	948	906

<b>PLANO BÁSICO - Prestação Única</b>	<b>Dezembro - 2016</b>	<b>Dezembro - 2015</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$ Mil</b>	<b>Valor R\$ Mil</b>
<b>1. Reserva de Poupança</b>	<b>32</b>	<b>7</b>
<b>2. Pecúlio Por Morte</b>	<b>734</b>	<b>490</b>
<b>3. Devolução Contribuição</b>	<b>6</b>	<b>2</b>
<b>Total</b>	<b>771</b>	<b>500</b>

<b>PLANO ESPECIAL Nº 1 - Prestação Única</b>	<b>Dezembro - 2016</b>	<b>Dezembro - 2015</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$ Mil</b>	<b>Valor R\$ Mil</b>
<b>1. Reversão Fundo Previdencial à Patrocinadora</b>	<b>-</b>	<b>475</b>
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>475</b>



## II - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Em 2016, visando o aperfeiçoamento e qualificação dos seus funcionários, a BANDEPREV manteve a sua política de desenvolvimento de pessoal, realizando vários seminários, treinamentos, participação nos encontros dos profissionais de investimentos, contabilidade, recursos humanos e benefícios e bem como a participação dos coordenadores nas comissões técnicas regional Nordeste (investimentos, contábil e benefícios).

Em consequência da transferência da sede da Bandeprev para o prédio situado na Rua Padre Carapuço, 733 – 7º andar – Boa Viagem, imóvel de propriedade da Bandeprev, o prédio situado na rua do Apolo, 91 – Recife Antigo, ficou desocupado e disponível para aluguel, porém, mesmo tendo recebido inúmeras visitas de pretensos locatários, continua desocupado.

Este prédio permanece como o único imóvel da Bandeprev sem renda de aluguel.

Ao final de 2016, a BANDEPREV contava com 17 funcionários.

Neste relatório podemos verificar:

- No item 1 – demonstração do plano de gestão administrativa – Plano Básico;
- No item 2 – demonstração do plano de gestão administrativa – Plano Especial nº 1;
- No item 3 – demonstração do plano de gestão administrativa – Plano Especial nº 2.
- No item 4 – demonstrações das despesas com pessoal e encargos, serviços de terceiros e viagens e estadias por planos de benefícios.

### DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA (PLANO BÁSICO) PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 (Em milhares de reais - R\$)

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>52.757</b>	<b>50.858</b>	<b>3,73</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>11.681</b>	<b>8.407</b>	<b>38,94</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>11.681</b>	<b>8.407</b>	<b>38,94</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	68	78	-12,82
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.674	2.217	20,61
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	30	9	233,33
Resultado Positivo dos Investimentos	8.864	6.101	45,29
Outras Receitas	45	2	2150,00
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>7.606</b>	<b>6.491</b>	<b>17,18</b>
<b>2.1 Administração Previdencial</b>	<b>4.909</b>	<b>4.271</b>	<b>14,94</b>
Pessoal e encargos	2.674	2.350	13,79
Treinamentos/congressos e seminários	30	32	-6,25
Viagens e estadias	35	47	-25,53
Serviços de terceiros	1.048	813	28,91
Despesas gerais	576	606	-4,95
Depreciações e amortizações	64	45	42,22
Tributos	463	371	24,80
Outras despesas	19	7	171,43
<b>2.2 Administração dos Investimentos</b>	<b>2.697</b>	<b>2.220</b>	<b>21,49</b>
Pessoal e encargos	1.648	1.353	21,80
Treinamentos/congressos e seminários	20	30	-33,33
Viagens e estadias	24	24	-
Serviços de terceiros	445	300	48,33
Despesas gerais	287	302	-4,97
Depreciações e amortizações	32	23	39,13
Tributos	231	185	24,86
Outras despesas	10	3	233,33
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>25</b>	<b>17</b>	<b>47,06</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)</b>	<b>4.050</b>	<b>1.899</b>	<b>113,27</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>4.050</b>	<b>1.899</b>	<b>113,27</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)</b>	<b>56.807</b>	<b>52.757</b>	<b>7,68</b>

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA (PLANO ESPECIAL Nº 1)  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015  
 (Em milhares de reais - R\$)

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>198</b>	<b>189</b>	<b>4,76</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>43</b>	<b>31</b>	<b>38,71</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>43</b>	<b>31</b>	<b>38,71</b>
Custeio Administrativo dos Investimentos	9	8	12,50
Resultado Positivo dos Investimentos	34	23	47,83
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>26</b>	<b>22</b>	<b>18,18</b>
<b>2.1 Administração Previdencial</b>	<b>17</b>	<b>14</b>	<b>21,43</b>
Pessoal e encargos	9	8	12,50
Treinamentos/congressos e seminários	-	-	-
Viagens e estadias	-	-	-
Serviços de terceiros	5	2	150,00
Despesas gerais	2	2	-
Depreciações e amortizações	-	-	-
Tributos	1	2	-50,00
Outras despesas	-	-	-
<b>2.2 Administração dos Investimentos</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>12,50</b>
Pessoal e encargos	5	5	0
Treinamentos/congressos e seminários	-	-	-
Viagens e estadias	-	-	-
Serviços de terceiros	2	1	100,00
Despesas gerais	1	1	0
Depreciações e amortizações	-	-	0
Tributos	1	1	0
Outras despesas	-	-	-
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)</b>	<b>17</b>	<b>9</b>	<b>88,89</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>17</b>	<b>9</b>	<b>88,89</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)</b>	<b>215</b>	<b>198</b>	<b>8,59</b>

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA (PLANO ESPECIAL Nº 2)  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015  
 (Em milhares de reais - R\$)

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>1.193</b>	<b>1.088</b>	<b>9,65</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>232</b>	<b>155</b>	<b>49,68</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>232</b>	<b>155</b>	<b>49,68</b>
Custeio Administrativo dos Investimentos	22	18	22,22
Resultado Positivo dos Investimentos	210	137	53,28
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>60</b>	<b>50</b>	<b>20,00</b>
<b>2.1 Administração Previdencial</b>	<b>38</b>	<b>32</b>	<b>18,75</b>
Pessoal e encargos	19	17	11,76
Treinamentos/congressos e seminários	-	-	-
Viagens e estadias	-	-	-
Serviços de terceiros	7	4	75,00
Despesas gerais	4	5	-20,00
Depreciações e amortizações	-	-	-
Tributos	8	6	33,33
Outras despesas	-	-	-
<b>2.2 Administração dos Investimentos</b>	<b>22</b>	<b>18</b>	<b>22,22</b>
Pessoal e encargos	12	10	20,00
Treinamentos/congressos e seminários	-	-	-
Viagens e estadias	-	-	-
Serviços de terceiros	4	2	100,00
Despesas gerais	2	3	-33,33
Depreciações e amortizações	-	-	-
Tributos	4	3	33,33
Outras despesas	-	-	-
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)</b>	<b>172</b>	<b>105</b>	<b>63,81</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>172</b>	<b>105</b>	<b>63,81</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)</b>	<b>1.365</b>	<b>1.193</b>	<b>14,42</b>

#### 4 - DEMONSTRAÇÕES DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS, SERVIÇOS DE TERCEIROS, VIAGENS E ESTADIAS

##### 4.1 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

	Plano Básico	Especial 1	Especial 2	Total
Conselheiros	644.615,07	2.019,37	4.663,81	651.298,25
Dirigentes	1.351.223,72	4.219,44	9.777,32	1.365.220,48
Pessoal Próprio	2.256.129,84	7.092,10	16.322,33	2.279.544,27
Estagiários	70.168,82	221,51	507,63	70.897,96
<b>Total</b>	<b>4.322.137,45</b>	<b>13.552,42</b>	<b>31.271,09</b>	<b>4.366.960,96</b>

##### 4.2 - DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

	Plano Básico	Especial 1	Especial 2	Total
Consultoria Contábil	83.660,75	262,98	605,39	84.529,12
Consultoria Atuarial	260.289,85	799,36	1.886,08	262.975,29
Consultoria Jurídica	230.587,12	1.941,16	423,72	232.952,00
Informática	324.769,03	1.015,06	2.349,42	328.133,51
Auditoria Contábil	66.189,34	206,73	477,83	66.873,90
Consultoria dos Investimentos	152.666,64	478,14	1.104,66	154.249,44
Auditoria Investimentos	33.089,71	103,34	238,90	33.431,95
<b>Total</b>	<b>1.151.252,44</b>	<b>4.806,77</b>	<b>7.086,00</b>	<b>1.163.145,21</b>

##### 4.3 - DESPESAS COM VIAGENS E ESTADIAS

	Plano Básico	Especial 1	Especial 2	Total
Conselheiros	21.259,99	64,72	153,83	21.478,54
Dirigentes	28.641,94	87,14	207,08	28.936,16
Pessoal Próprio	8.718,99	26,35	62,77	8.808,11
<b>Total</b>	<b>58.620,92</b>	<b>178,21</b>	<b>423,68</b>	<b>59.222,81</b>

**Observação:** No exercício de 2016, não foram observadas outras despesas que tenham superado 10% das despesas administrativas totais da Entidade.

### III - INVESTIMENTOS

---

No ano de 2016, a economia continuou sofrendo com a interferência dos fatores internos e externos, provocando volatilidade na indústria dos Fundos de Pensão, porém neste ano possibilitou a entrega das metas, juntamente, com a estratégia traçada pela Entidade para aquisição de Títulos Públicos Federais que elevou a taxa média ponderada do FI Recife de 5,78%a.a. para 6,12%a.a..

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar encerraram o ano de 2016 com uma rentabilidade estimada por tipo de plano – Benefício Definido (BD) em 14,10% (Fonte: Consolidado Estatístico ABRAPP-SINDAPP – dezembro/2016). Já os Planos administrados pela Bandeprev obtiveram rentabilidades superiores, conforme abaixo:

- Planos Especiais nº 1 e nº 2 que só aplicam no segmento de renda fixa, fecharam o exercício 2016 com uma rentabilidade de 17,90%, que representa 164,98% da meta esperada. (Meta Atuarial = INPC + 4% a.a.).
- Plano de Gestão Administrativa, também alcançou 164,98% de sua meta esperada (Meta de Rendimento = INPC + 4% a.a.), ou seja, em 2016 a rentabilidade foi de 17,90%.
- Plano Básico, que tem uma carteira de ativos com prazos mais longos, diversificada através de recursos aplicados em renda fixa, imóveis, empréstimos a participantes e estruturados, fechou o ano de 2016 com uma rentabilidade 14,22%, o que representa 119,40% da meta esperada. (Meta Atuarial = INPC + 5% a.a.).

Estamos trabalhando ativamente para obter melhores resultados em 2017, buscando reduzir a volatilidade e os riscos da carteira de investimentos.

Para melhor entendimento, apresentamos resumos das Políticas de Investimentos também no Relatório Anual. Mantenha-se informado sobre os investimentos dos planos administrados pela Bandeprev através dos diversos canais de comunicação, tais como: site [www.bandeprev.com.br](http://www.bandeprev.com.br), jornal Bandeprev Notícias, [df.informativo](mailto:df.informativo) (mensal), etc.

No Relatório Anual de 2016 pode-se verificar:

- No item 1 – composição dos recursos dos planos administrados pela Bandeprev;
- No item 2 – recursos com gestão terceirizada e interna;
- No item 3 – rentabilidades líquidas/brutas por planos e segmentos no ano de 2016;
- No item 4 – o enquadramento dos investimentos com a legislação vigente e políticas de investimentos de cada plano no ano 2016;
- No item 5 – demonstramos através da figura “árvore de investimentos” como estão alocados os investimentos por planos;
- No item 6 – principais despesas com custos de gestão das carteiras de investimentos dos planos;
- No item 7 – relatórios resumos das políticas de investimentos dos planos de benefícios e administrativo para o exercício 2017.

## 1 - COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DOS PLANOS ADMINISTRADOS PELA BANDEPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS SEGMENTOS	Dezembro - 2016		Dezembro - 2015	
	R\$ MIL	Alocação (%)	R\$ MIL	Alocação (%)
<b>Plano Básico</b>				
<b>1. Disponível (A)</b>	<b>3</b>	<b>0,00</b>	<b>14</b>	<b>0,00</b>
<b>2. Programa de Investimentos (B)</b>	<b>1.683.275</b>	<b>100,03</b>	<b>1.575.594</b>	<b>100,03</b>
<b>2.1 Renda Fixa</b>	<b>1.614.099</b>	<b>95,92</b>	<b>1.520.701</b>	<b>96,54</b>
2.1.1 Santander FI Bandeprev Multimercado Crédito Privado	177.667	10,56	224.396	14,25
2.1.2 Santander FI Recife Renda Fixa	1.119.187	66,51	963.414	61,16
2.1.3 Títulos Securitizados	317.246	18,85	332.891	21,13
<b>2.2 Investimentos Estruturados</b>	<b>3.542</b>	<b>0,21</b>	<b>2.574</b>	<b>0,16</b>
2.2.1 Santander Agências FI Imobiliário	3.542	0,21	2.574	0,16
<b>2.3 Imóveis</b>	<b>36.007</b>	<b>2,14</b>	<b>28.091</b>	<b>1,78</b>
<b>2.4 Empréstimo</b>	<b>29.626</b>	<b>1,76</b>	<b>24.228</b>	<b>1,54</b>
<b>2.5 Outros Realizáveis</b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>
<b>3. Exigível Contingencial - Investimentos (C)</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
<b>4. Exigível Operacional - Investimentos (D)</b>	<b>(508)</b>	<b>-0,03</b>	<b>(454)</b>	<b>-0,03</b>
<b>Total Recurso Garantidor ( A + B + C + D )</b>	<b>1.682.770</b>	<b>100,00</b>	<b>1.575.155</b>	<b>100,00</b>

PLANO DE BENEFÍCIOS SEGMENTOS	Dezembro - 2016		Dezembro - 2015	
	R\$ MIL	Alocação (%)	R\$ MIL	Alocação (%)
<b>Plano Especial Nº 1</b>				
<b>1. Disponível (A)</b>	<b>1</b>	<b>0,01</b>	<b>0</b>	<b>0,01</b>
<b>2. Programa de Investimentos (B)</b>	<b>5.133</b>	<b>100,02</b>	<b>5.314</b>	<b>100,01</b>
<b>2.1 Renda Fixa</b>	<b>5.133</b>	<b>100,02</b>	<b>5.314</b>	<b>100,01</b>
2.1.1 Santander FI Apolo Multimercado Crédito Privado	5.133	100,02	5.314	100,01
<b>2.2 Outros Realizáveis</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>0,01</b>
<b>3. Exigível Contingencial - Investimentos (C)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. Exigível Operacional - Investimentos (D)</b>	<b>(2)</b>	<b>-0,03</b>	<b>(1)</b>	<b>-0,03</b>
<b>Total Recurso Garantidor ( A + B + C + D )</b>	<b>5.132</b>	<b>100,00</b>	<b>5.313</b>	<b>100,00</b>

PLANO DE BENEFÍCIOS SEGMENTOS	Dezembro - 2016		Dezembro - 2015	
	R\$ MIL	Alocação (%)	R\$ MIL	Alocação (%)
<b>Plano Especial Nº 2</b>				
<b>1. Disponível (A)</b>	<b>1</b>	<b>0,01</b>	<b>2</b>	<b>0,02</b>
<b>2. Programa de Investimentos (B)</b>	<b>12.164</b>	<b>100,03</b>	<b>11.202</b>	<b>99,98</b>
<b>2.1 Renda Fixa</b>	<b>12.164</b>	<b>100,03</b>	<b>11.199</b>	<b>99,98</b>
2.1.1 Santander FI Apolo Multimercado Crédito Privado	12.164	100,03	11.199	99,98
<b>2.2 Outros Realizáveis</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>0,03</b>
<b>3. Exigível Contingencial - Investimentos (C)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. Exigível Operacional - Investimentos (D)</b>	<b>(4)</b>	<b>-0,03</b>	<b>(3)</b>	<b>-0,03</b>
<b>Total Recurso Garantidor ( A + B + C + D )</b>	<b>12.161</b>	<b>100,00</b>	<b>11.201</b>	<b>100,00</b>

PLANO DE GESTÃO SEGMENTOS	Dezembro - 2016		Dezembro - 2015	
	R\$ MIL	Alocação (%)	R\$ MIL	Alocação (%)
<b>Plano de Gestão Administrativa</b>				
<b>1. Disponível (A)</b>	<b>4</b>	<b>0,01</b>	<b>44</b>	<b>0,08</b>
<b>2. Programa de Investimentos (B)</b>	<b>57.530</b>	<b>99,99</b>	<b>53.332</b>	<b>99,92</b>
<b>2.1 Renda Fixa</b>	<b>57.530</b>	<b>99,99</b>	<b>53.332</b>	<b>99,92</b>
2.1.1 Santander FI Apolo Multimercado Crédito Privado	57.530	99,99	53.332	99,92
<b>2.2 Outros Realizáveis</b>	-	-	-	-
<b>3. Exigível Contingencial - Investimentos (C)</b>	-	-	-	-
<b>4. Exigível Operacional - Investimentos (D)</b>	<b>(1)</b>	-	-	-
<b>Total Recurso Garantidor ( A + B + C + D )</b>	<b>57.533</b>	<b>100,00</b>	<b>53.376</b>	<b>100,00</b>

## 2 - RECURSOS COM GESTÃO TERCEIRIZADA E INTERNA

PLANO DE BENEFÍCIOS	Dezembro - 2016	
	R\$ MIL	Alocação (%)
<b>Plano Básico</b>		
<b>1. Total Investimentos</b>	<b>1.683.274</b>	<b>100,00</b>
<b>1.1 Recursos Gestão Terceirizada</b>	<b>1.617.642</b>	<b>96,10</b>
1.1.1 Gestor SANTANDER	1.614.100	95,89
1.1.2 Gestor Rio Bravo	3.542	0,21
<b>1.2 Recursos Administrados pela BANDEPREV</b>	<b>65.633</b>	<b>3,90</b>
1.2.1 Imóveis	36.007	2,14
1.2.2 Empréstimos	29.626	1,76

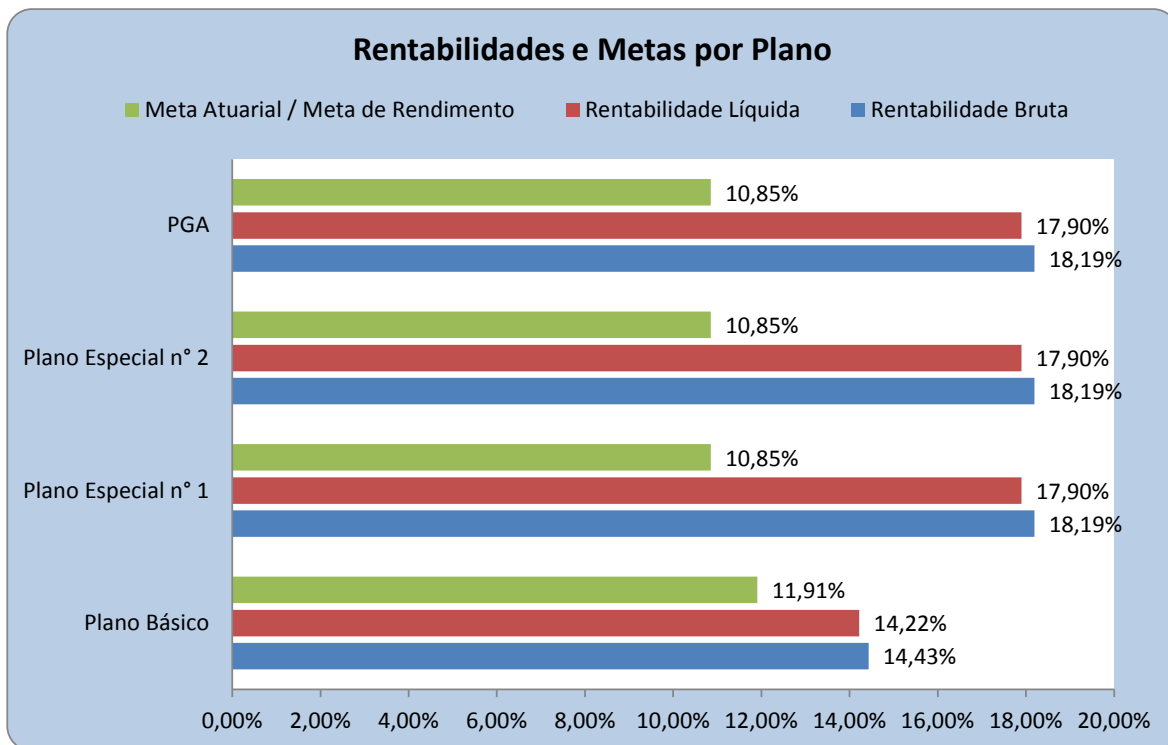
PLANO DE BENEFÍCIOS	Dezembro - 2016	
	R\$ MIL	Alocação (%)
<b>Plano Especial Nº 1</b>		
<b>1. Total Investimentos</b>	<b>5.133</b>	<b>100,00</b>
<b>1.1 Recursos Gestão Terceirizada</b>	<b>5.133</b>	<b>100,00</b>
1.1.1 Gestor SANTANDER	5.133	100,00

PLANO DE BENEFÍCIOS	Dezembro - 2016	
	R\$ MIL	Alocação (%)
<b>Plano Especial Nº 2</b>		
<b>1. Total Investimentos</b>	<b>12.164</b>	<b>100,00</b>
<b>1.1 Recursos Gestão Terceirizada</b>	<b>12.164</b>	<b>100,00</b>
1.1.1 Gestor SANTANDER	12.164	100,00

PLANO DE GESTÃO	Dezembro - 2016	
	R\$ MIL	Alocação (%)
<b>Plano de Gestão Administrativa</b>		
<b>1. Total Investimentos</b>	<b>57.530</b>	<b>100,00</b>
<b>1.1 Recursos Gestão Terceirizada</b>	<b>57.530</b>	<b>100,00</b>
1.1.1 Gestor SANTANDER	57.530	100,00

### 3 - RENTABILIDADES LÍQUIDAS/BRUTAS POR PLANOS E SEGMENTOS ANO 2016

#### 3.1 - RENTABILIDADES LÍQUIDAS/BRUTAS POR PLANOS



Meta Atuarial PLANO BÁSICO = INPC + 5%aa;

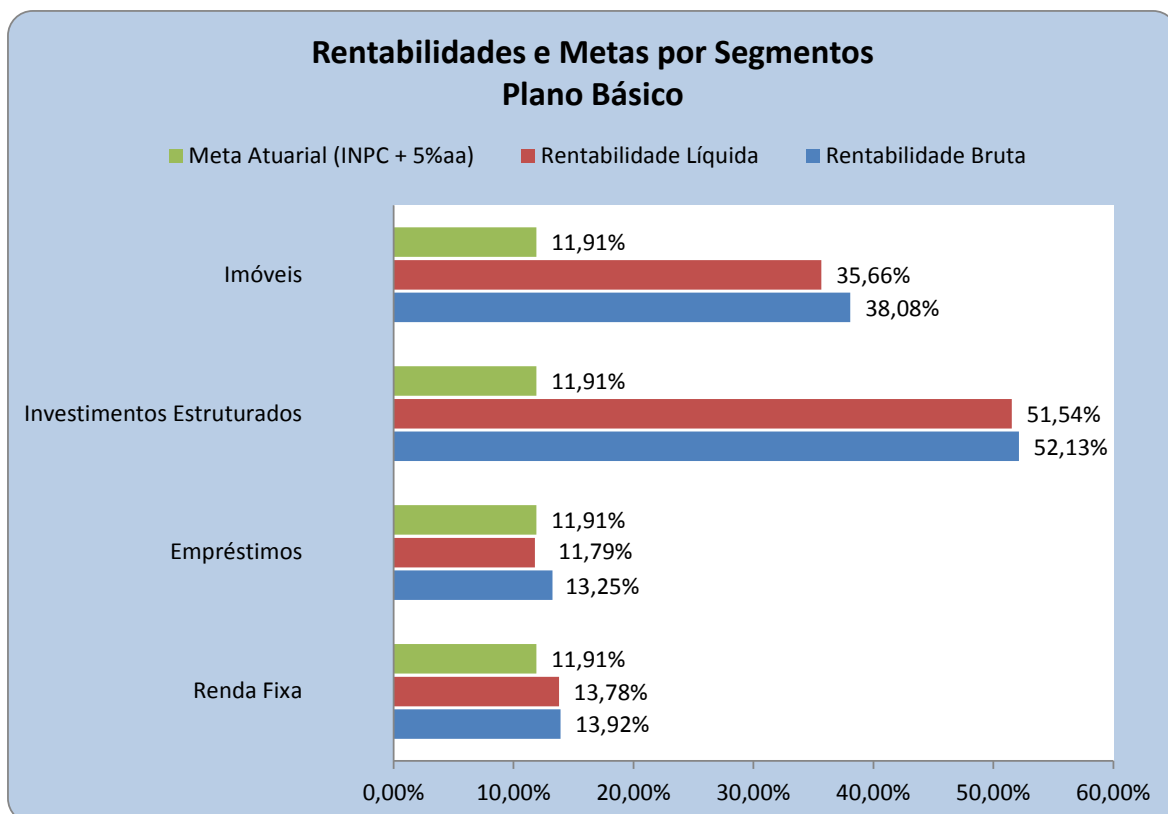
Meta Atuarial PLANO ESPECIAL Nº 1 = INPC + 4%aa;

Meta Atuarial PLANO ESPECIAL Nº 2 = INPC + 4%aa;

Meta de Rendimento PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA = INPC + 4%aa.

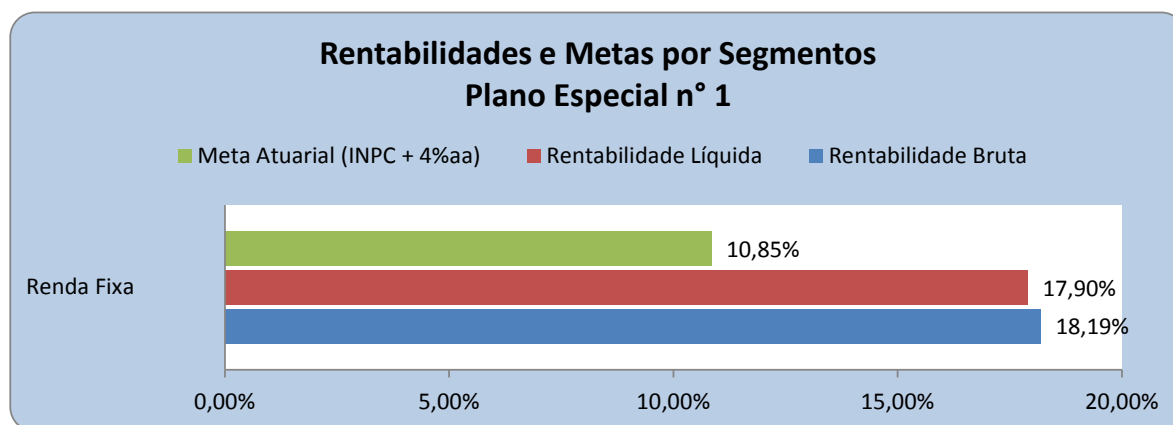
#### 3.2 - RENTABILIDADES LÍQUIDAS/BRUTAS POR SEGMENTOS DOS PLANOS

##### 3.2.1 - PLANO BÁSICO

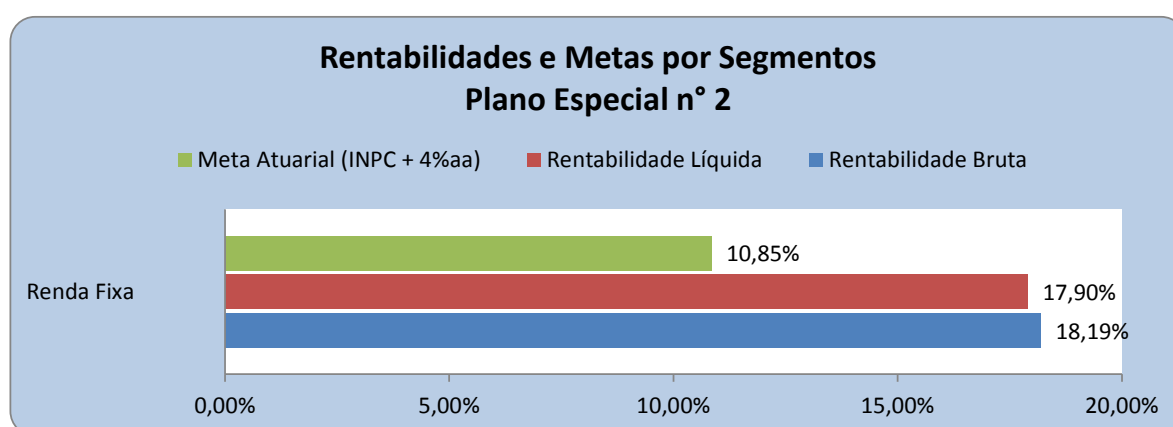




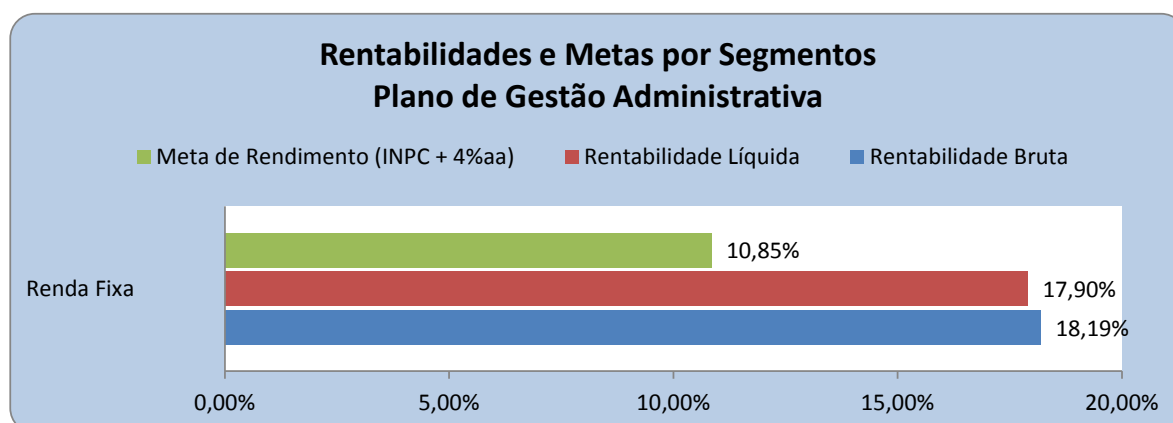
### 3.2.2 - PLANO ESPECIAL Nº 1



### 3.2.3 - PLANO ESPECIAL Nº 2



### 3.2.4 - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



#### 4 - COMPARATIVO DOS LIMITES DE ALOCAÇÕES DOS PLANOS EM RELAÇÃO AS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS E LEGISLAÇÃO VIGENTE

##### PLANO BÁSICO

SEGMENTOS	Margem de Alocação			% Definido pela Resolução CMN nº 3.792	% Efetivamente Aplicado
	Limite Inferior %	Alvo %	Limite Superior %		
	Política de Investimentos 2016				
Renda Fixa	90,00%	95,00%	100,00%	Até 100% (art.35)	95,89%
Renda Variável	0,00%	0,50%	10,00%	Até 70% (art.36)	0,00%
Invest <sup>o</sup> Estruturados	0,00%	0,50%	5,00%	Até 20% (art.37)	0,21%
Invest <sup>o</sup> no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	Até 10% (art.38)	0,00%
Imóveis	0,00%	2,00%	2,50%	Até 8% (art.39)	2,14%
Empréstimos	0,00%	2,00%	2,50%	Até 15% (art.40)	1,76%

##### PLANO ESPECIAL Nº 1

SEGMENTOS	Margem de Alocação			% Definido pela Resolução CMN nº 3.792	% Efetivamente Aplicado
	Limite Inferior %	Alvo %	Limite Superior %		
	Política de Investimentos 2016				
Renda Fixa	0,00%	100,00%	100,00%	Até 100% (art.35)	100,00%
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	Até 70% (art.36)	0,00%
Invest <sup>o</sup> Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	Até 20% (art.37)	0,00%
Invest <sup>o</sup> no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	Até 10% (art.38)	0,00%
Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%	Até 8% (art.39)	0,00%
Empréstimos	0,00%	0,00%	0,00%	Até 15% (art.40)	0,00%

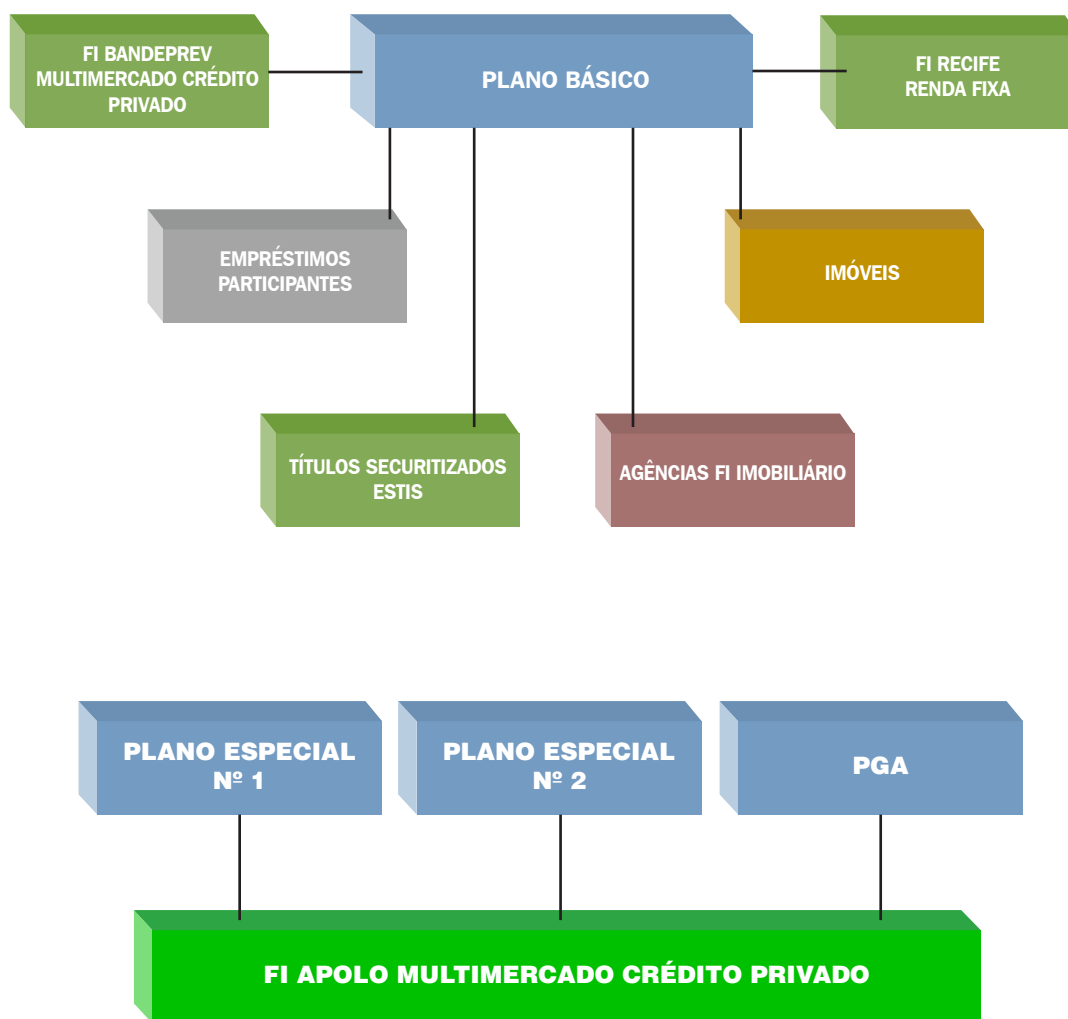
##### PLANO ESPECIAL Nº 2

SEGMENTOS	Margem de Alocação			% Definido pela Resolução CMN nº 3.792	% Efetivamente Aplicado
	Limite Inferior %	Alvo %	Limite Superior %		
	Política de Investimentos 2016				
Renda Fixa	0,00%	100,00%	100,00%	Até 100% (art.35)	100,00%
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	Até 70% (art.36)	0,00%
Invest <sup>o</sup> Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	Até 20% (art.37)	0,00%
Invest <sup>o</sup> no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	Até 10% (art.38)	0,00%
Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%	Até 8% (art.39)	0,00%
Empréstimos	0,00%	0,00%	0,00%	Até 15% (art.40)	0,00%

##### PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SEGMENTOS	Margem de Alocação			% Definido pela Resolução CMN nº 3.792	% Efetivamente Aplicado
	Limite Inferior %	Alvo %	Limite Superior %		
	Política de Investimentos 2016				
Renda Fixa	0,00%	100,00%	100,00%	Até 100% (art.35)	100,00%
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	Até 70% (art.36)	0,00%
Invest <sup>o</sup> Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	Até 20% (art.37)	0,00%
Invest <sup>o</sup> no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	Até 10% (art.38)	0,00%
Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%	Até 8% (art.39)	0,00%
Empréstimos	0,00%	0,00%	0,00%	Até 15% (art.40)	0,00%

## 5 - FIGURA “ÁRVORE” DE INVESTIMENTOS DOS PLANOS



## 6 - DESPESAS COM CUSTOS DE GESTÃO DOS INVESTIMENTOS DOS PLANOS

Descrição	Plano Básico	Plano Especial Nº 1	Plano Especial Nº 2	PGA	Total
Taxa de Custódia	258.412,96	813,70	1.859,51	8.788,11	<b>269.874,28</b>
Taxa de Administração	1.406.464,68	6.721,93	15.932,75	75.332,69	<b>1.504.452,05</b>
Taxa CETIP	130.924,12	1.753,51	4.142,40	19.586,54	<b>156.406,57</b>
Auditoria	25.245,99	857,16	2.031,69	9.606,16	<b>37.740,99</b>
Taxa SELIC	36.060,86	145,51	519,63	1.630,69	<b>38.356,68</b>
Taxa CVM	110.762,91	1.538,29	3.646,15	17.239,62	<b>133.186,97</b>
BM&F	34.831,07	576,41	1.366,24	6.459,79	<b>43.233,50</b>
ANBIMA	6.761,36	109,35	259,18	1.225,47	<b>8.355,36</b>
Taxa CBLC	370,38	-	-	-	<b>370,38</b>
Despesa com Cartório	601,99	22,37	53,03	250,74	<b>928,14</b>
Outras Despesas	2.008,35	-	-	-	<b>2.008,35</b>
<b>Total</b>	<b>2.012.444,67</b>	<b>12.538,22</b>	<b>29.810,58</b>	<b>140.119,80</b>	<b>2.194.913,27</b>

## 7 - RELATÓRIOS RESUMOS - POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS DOS PLANOS PARA 2017

Aprovada para o exercício de 2017

**Plano de Benefícios:** Plano de Básico

**Nº da ata de aprovação:** 02/2016

**Data aprovação pelo Conselho Deliberativo:** 14/12/2016

**Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ:** Eudes Carneiro Lins Filho

**CPF:** 497.419.854-87

**Cargo:** Diretor Financeiro

**Segmento:** Plano de Benefícios

**Tx mínima atuarial (TMA):** Taxa de juros: 5% aa

**Indexador:** INPC

**Controle de Riscos:** Risco de Mercado

Risco de Liquidez  
Risco de Contraparte  
Risco Legal  
Risco Operacional  
Outros

**Comentários:** os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: SIM

Dispõe de Manual: SIM

Possui modelo proprietário de risco: SIM

Dispõe de Manual: NÃO

Realiza estudos de ALM: SIM

- Observação:**
1. O apreçamento de ativos financeiros é realizado pela consultoria financeira (Assimétrica Consultoria Financeira e Previdenciária) através do sistema de risco Duxus.
  2. A BANDEPREV realizou em 2016, através da empresa Mercer Human Resource Consulting Ltda. um estudo de adequação e aderência da taxa real de juros, o qual constatou que a taxa real de juros adotada pelo plano atende as características de sua massa de participantes, ao seu regulamento e à sua carteira de investimentos.

### Alocação de Recursos

Período de referência: 01/2017 à 12/2017

Investimentos	P.I. (Piso)	P.I. (Teto)	Alvo
Segmento Renda Fixa	90,00%	100,00%	96,00%
Segmento Renda Variável	0,00%	10,00%	0,00%
Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	5,00%	0,25%
Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Imóveis	0,00%	2,50%	2,00%
Segmento Operações com Participantes	0,00%	2,50%	1,75%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:	SIM		
Utiliza Derivativos:	SIM		
Avaliação prévia dos riscos envolvidos:	SIM		
Existência de sistemas de controles internos:	SIM		
O plano possui Perfis de Investimentos:	NÃO		

### Cenário Macroeconômico, Observações e Justificativas

Cenário	Curto Prazo - 2017			Médio Prazo		Longo Prazo
	Otimista	Base	Pessimista	2018	2019	2020
Probabilidade (%)	35,00	50,00	15,00	-	-	-
PIB (%)	0,50	0,00	-0,30	1,60	2,20	3,00
IPCA (%)	5,70	6,08	7,00	5,70	5,00	4,00
INPC (%)	5,60	6,10	7,10	5,70	5,10	3,80
IGP-M (%)	7,00	8,00	9,40	6,30	5,50	4,20
SELIC %a.a. (fim do ano)	11,50	12,00	13,50	10,25	9,75	9,00
SELIC/CDI %a.a. (média anual)	12,90	13,04	13,81	11,15	10,02	9,50
Juros reais (SELIC/IPCA, fim do ano)	6,81	6,56	6,36	5,16	4,78	5,29
IMA-Geral ex-C	22,00	20,50	17,00	12,00	10,00	9,20
IHFA	16,00	14,00	8,00	10 a 12,0	9,5 a 11,5	8,0 a 10,0
DBSP/PIB (%)	72,00	74,10	75,60	76,70	79,40	81,30
US\$/R\$ (fim do ano)	3,22	3,72	3,83	3,40	3,30	3,15
Saldo B.Comercial (US\$ bi)	64,00	58,70	46,00	48,00	42,00	34,00
Transações Correntes (US\$ bi)	1,20	1,00	0,70	1,60	2,00	1,40
Ibovespa (%)	20,00	16,00	6,00	11 a 13	12 a 14	9 a 16
IBrX (%)	19,00	15,00	5,00	10 a 12	11 a 13	8 a 15

### Observações e Justificativas

As probabilidades de ocorrência para cada cenário macroeconômico de curto prazo (2017) são: 35% Otimista, 50% Base e 15% Pessimista. O limite máximo para diversificação em pessoas jurídicas e conglomerados é de 7% à 13% para PJ financeiras e de 6% à 9% para PJ não financeiras, de acordo com a escala de rating considerada pela Entidade conforme descrito no texto integral da sua Política de Investimentos.

#### Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição Financeira	0,00%	13,00%	
Tesouro Estadual ou Municipal			X
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00%	9,00%	
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%	
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00%	10,00%	
FIDC/FICFIDC	0,00%	10,00%	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	0,00%	10,00%	
Sociedade de Propósito Específico - SPE	0,00%	10,00%	
FI/FIC Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	
FI/FIC Classificados dívida externa no Segmento de Invest <sup>o</sup> no Exterior			X
Todos os demais que não estiver incluído nos incisos II e III	0,00%	5,00%	

**Observação:** O percentual de participação em Instituição Financeira e Companhia Aberta com Registro na CVM, será de acordo com a escala de rating adotada pela Entidade, conforme descrito no texto integral da sua Política de Investimentos.

#### Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% do capital votante de uma mesma Cia. Aberta	0,00%	20,00%	
% do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE	0,00%	20,00%	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00%	10,00%	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificados no Segmento de Investimentos no Exterior			X
% do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil			X
% do FI ou FICFI classificado como dívida externa no Segmento Invest <sup>o</sup> no Exterior			X
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0,00%	25,00%	

#### Concentração por Investimentos

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	0,00%	25,00%	
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	0,00%	25,00%	
% de um mesmo empreendimento imobiliário	0,00%	25,00%	

#### Rentabilidade(%)

Plano/Segmento	2015	1º sem 2016	2017	Não Aplica
Plano	14,61%	8,20%	12,13%	
Renda Fixa	15,49%	8,33%	12,32%	
Renda Variável	-9,53%	—	—	X
Investimentos Estruturados	8,32%	22,83%	12,09%	
Investimentos no Exterior	—	—	—	X
Imóveis	2,77%	1,81%	3,65%	
Operações com Participantes	13,15%	6,22%	11,41%	

**Observação:** 1. A Entidade adotará o método de cotização adaptada, para a apuração e divulgação da rentabilidade do Plano Básico.

**Aprovada para o exercício de 2017**

**Plano de Benefícios:** Plano Especial Nº 1 de Aposentadoria Suplementar

**Nº da ata de aprovação:** 02/2016

**Data aprovação pelo Conselho Deliberativo:** 14/12/2016

**Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ:** Eudes Carneiro Lins Filho

**CPF:** 497.419.854-87

**Cargo:** Diretor Financeiro

**Segmento:** Plano de Benefícios

**Tx mínima atuarial (TMA):** Taxa de juros: 4,31% aa

**Indexador:** INPC

**Controle de Riscos:** Risco de Mercado

Risco de Liquidez  
Risco de Contraparte  
Risco Legal  
Risco Operacional  
Outros

**Comentários:** os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.

Realiza o apreçamento de ativos financeiros:	SIM	Dispõe de Manual:	SIM
Possui modelo proprietário de risco:	SIM	Dispõe de Manual:	NÃO
Realiza estudos de ALM:	SIM		

- Observação:**
- O apreçamento de ativos financeiros é realizado pela consultoria financeira (Assimétrica Consultoria Financeira e Previdenciária) através do sistema de risco Duxus.
  - A BANDEPREV realizou em 2016, através da empresa Mercer Human Resource Consulting Ltda. um estudo de adequação e aderência da taxa real de juros, o qual constatou que a taxa real de juros adotada pelo plano atende as características de sua massa de participantes, ao seu regulamento e à sua carteira de investimentos.

**Alocação de Recursos**

Período de referência: 01/2017 à 12/2017

Investimentos	P.I. (Piso)	P.I. (Teto)	Alvo
Segmento Renda Fixa	0,00%	100,00%	100,00%
Segmento Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:		SIM	
Utiliza Derivativos:		SIM	
Avaliação prévia dos riscos envolvidos:		SIM	
Existência de sistemas de controles internos:		SIM	
O plano possui Perfis de Investimentos:		NÃO	

**Cenário Macroeconômico, Observações e Justificativas**

Cenário	Curto Prazo - 2017			Médio Prazo		Longo Prazo
	Otimista	Base	Pessimista	2018	2019	2020
Probabilidade (%)	35,00	50,00	15,00	-	-	-
PIB (%)	0,50	0,00	-0,30	1,60	2,20	3,00
IPCA (%)	5,70	6,08	7,00	5,70	5,00	4,00
INPC (%)	5,60	6,10	7,10	5,70	5,10	3,80
IGP-M (%)	7,00	8,00	9,40	6,30	5,50	4,20
SELIC %a.a. (fim do ano)	11,50	12,00	13,50	10,25	9,75	9,00
SELIC/CDI %a.a. (média anual)	12,90	13,04	13,81	11,15	10,02	9,50
Juros reais (SELIC/IPCA, fim do ano)	6,81	6,56	6,36	5,16	4,78	5,29
IMA-Geral ex-C	22,00	20,50	17,00	12,00	10,00	9,20
IHFA	16,00	14,00	8,00	10 a 12,0	9,5 a 11,5	8,0 a 10,0
DBSP/PIB (%)	72,00	74,10	75,60	76,70	79,40	81,30
US\$ /R\$ (fim do ano)	3,22	3,72	3,83	3,40	3,30	3,15
Saldo B. Comercial (US\$ bi)	64,00	58,70	46,00	48,00	42,00	34,00
Transações Correntes (US\$ bi)	1,20	1,00	0,70	1,60	2,00	1,40
Ibovespa (%)	20,00	16,00	6,00	11 a 13	12 a 14	9 a 16
IBrX (%)	19,00	15,00	5,00	10 a 12	11 a 13	8 a 15

### Observações e Justificativas

As probabilidades de ocorrência para cada cenário macroeconômico de curto prazo (2017) são: 35% Otimista, 50% Base e 15% Pessimista. O limite máximo para diversificação em pessoas jurídicas e conglomerados é de 7% à 13% para PJ financeiras e de 6% à 9% para PJ não financeiras, de acordo com a escala de rating considerada pela Entidade conforme descrito no texto integral da sua Política de Investimentos.

#### Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição Financeira	0,00%	13,00%	
Tesouro Estadual ou Municipal			X
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00%	9,00%	
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%	
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00%	10,00%	
FIDC/FICFIDC	0,00%	10,00%	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	0,00%	10,00%	
Sociedade de Propósito Específico - SPE	0,00%	10,00%	
FI/FIC Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	
FI/FIC Classificados dívida externa no Segmento de Invest <sup>o</sup> no Exterior			X
Todos os demais que não estiver incluído nos incisos II e III	0,00%	5,00%	

**Observação:** O percentual de participação em Instituição Financeira e Companhia Aberta com Registro na CVM, será de acordo com a escala de rating adotada pela Entidade, conforme descrito no texto integral da sua Política de Investimentos.

#### Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% do capital votante de uma mesma Cia. Aberta	0,00%	20,00%	
% do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE	0,00%	20,00%	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00%	10,00%	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificados no Segmento de Investimentos no Exterior			X
% do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil			X
% do FI ou FICFI classificado como dívida externa no Segmento Invest <sup>o</sup> no Exterior			X
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Funduciário	0,00%	25,00%	

#### Concentração por Investimentos

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	0,00%	25,00%	
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	0,00%	25,00%	
% de um mesmo empreendimento imobiliário	0,00%	25,00%	

#### Rentabilidade(%)

Plano/Segmento	2015	1º sem 2016	2017	Não Aplica
Plano	12,69%	10,29%	11,17%	
Renda Fixa	12,69%	10,29%	11,17%	
Renda Variável	—	—	—	X
Investimentos Estruturados	—	—	—	X
Investimentos no Exterior	—	—	—	X
Imóveis	—	—	—	X
Operações com Participantes	—	—	—	X

**Observação:** 1. A Entidade adotará o método de cotização adaptada, para a apuração e divulgação da rentabilidade do Plano Especial N° 1.

**Aprovada para o exercício de 2017**

**Plano de Benefícios:** Plano Especial Nº 2 de Aposentadoria Suplementar

**Nº da ata de aprovação:** 02/2016

**Data aprovação pelo Conselho Deliberativo:** 14/12/2016

**Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ:** Eudes Carneiro Lins Filho

**CPF:** 497.419.854-87

**Cargo:** Diretor Financeiro

**Segmento:** Plano de Benefícios

**Tx mínima atuarial (TMA):** Taxa de juros: 4,31% aa

**Indexador:** INPC

**Controle de Riscos:** Risco de Mercado  
Risco de Liquidez  
Risco de Contraparte  
Risco Legal  
Risco Operacional  
Outros

**Comentários:** os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: SIM

Dispõe de Manual: SIM

Possui modelo proprietário de risco: SIM

Dispõe de Manual: NÃO

Realiza estudos de ALM: SIM

- Observação:**
- O apreçamento de ativos financeiros é realizado pela consultoria financeira (Assimétrica Consultoria Financeira e Previdenciária) através do sistema de risco Duxus.
  - A BANDEPREV realizou em 2016, através da empresa Mercer Human Resource Consulting Ltda. um estudo de adequação e aderência da taxa real de juros, o qual constatou que a taxa real de juros adotada pelo plano atende as características de sua massa de participantes, ao seu regulamento e à sua carteira de investimentos.

**Alocação de Recursos**

Período de referência: 01/2017 à 12/2017

Investimentos	P.I. (Piso)	P.I. (Teto)	Alvo
Segmento Renda Fixa	0,00%	100,00%	100,00%
Segmento Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:		SIM	
Utiliza Derivativos:		SIM	
Avaliação prévia dos riscos envolvidos:		SIM	
Existência de sistemas de controles internos:		SIM	
O plano possui Perfis de Investimentos:		NÃO	

**Cenário Macroeconômico, Observações e Justificativa**

Cenário	Curto Prazo - 2017			Médio Prazo		Longo Prazo
	Otimista	Base	Pessimista	2018	2019	2020
Probabilidade (%)	35,00	50,00	15,00	-	-	-
PIB (%)	0,50	0,00	-0,30	1,60	2,20	3,00
IPCA (%)	5,70	6,08	7,00	5,70	5,00	4,00
INPC (%)	5,60	6,10	7,10	5,70	5,10	3,80
IGP-M (%)	7,00	8,00	9,40	6,30	5,50	4,20
SELIC %a.a. (fim do ano)	11,50	12,00	13,50	10,25	9,75	9,00
SELIC/CDI %a.a. (média anual)	12,90	13,04	13,81	11,15	10,02	9,50
Juros reais (SELIC/IPCA, fim do ano)	6,81	6,56	6,36	5,16	4,78	5,29
IMA-Geral ex-C	22,00	20,50	17,00	12,00	10,00	9,20
IHFA	16,00	14,00	8,00	10 a 12,0	9,5 a 11,5	8,0 a 10,0
DBSP/PIB (%)	72,00	74,10	75,60	76,70	79,40	81,30
US\$ /R\$ (fim do ano)	3,22	3,72	3,83	3,40	3,30	3,15
Saldo B. Comercial (US\$ bi)	64,00	58,70	46,00	48,00	42,00	34,00
Transações Correntes (US\$ bi)	1,20	1,00	0,70	1,60	2,00	1,40
Ibovespa (%)	20,00	16,00	6,00	11 a 13	12 a 14	9 a 16
IBrX (%)	19,00	15,00	5,00	10 a 12	11 a 13	8 a 15



### Observações e Justificativas

As probabilidades de ocorrência para cada cenário macroeconômico de curto prazo (2017) são: 35% Otimista, 50% Base e 15% Pessimista. O limite máximo para diversificação em pessoas jurídicas e conglomerados é de 7% à 13% para PJ financeiras e de 6% à 9% para PJ não financeiras, de acordo com a escala de rating considerada pela Entidade conforme descrito no texto integral da sua Política de Investimentos.

#### Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição Financeira	0,00%	13,00%	
Tesouro Estadual ou Municipal			X
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00%	9,00%	
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%	
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00%	10,00%	
FIDC/FICFIDC	0,00%	10,00%	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	0,00%	10,00%	
Sociedade de Propósito Específico - SPE	0,00%	10,00%	
FI/FIC Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	
FI/FIC Classificados como dívida externa no Segmento de Invest <sup>o</sup> no Exterior			X
Todos os demais que não estiver incluído nos incisos II e III	0,00%	5,00%	

**Observação:** O percentual de participação em Instituição Financeira e Companhia Aberta com Registro na CVM, será de acordo com a escala de rating adotada pela Entidade, conforme descrito no texto integral da sua Política de Investimentos.

#### Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% do capital votante de uma mesma Cia. Aberta	0,00%	20,00%	
% do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE	0,00%	20,00%	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00%	10,00%	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificados no Segmento de Investimentos no Exterior			X
% do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil			X
% do FI ou FICFI classificado como dívida externa no segmento invest <sup>o</sup> no exterior			X
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0,00%	25,00%	

#### Concentração por Investimentos

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	0,00%	25,00%	
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	0,00%	25,00%	
% de um mesmo empreendimento imobiliário	0,00%	25,00%	

#### Rentabilidade(%)

Plano/Segmento	2015	1º sem 2016	2017	Não Aplica
Plano	12,69%	10,29%	11,17%	
Renda Fixa	12,69%	10,29%	11,17%	
Renda Variável	-----	-----	-----	X
Investimentos Estruturados	-----	-----	-----	X
Investimentos no Exterior	-----	-----	-----	X
Imóveis	-----	-----	-----	X
Operações com Participantes	-----	-----	-----	X

**Observação:** 1. A Entidade adotará o método de cotização adaptada, para a apuração e divulgação da rentabilidade do Plano Especial N° 2.

**Aprovada para o exercício de 2017**

**Plano de Benefícios:** Plano de Gestão Administrativa - PGA

**Nº da ata de aprovação:** 02/2016 **Data aprovação pelo Conselho Deliberativo:** 14/12/2016

**Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ:** Eudes Carneiro Lins Filho  
**CPF:** 497.419.854-87  
**Cargo:** Diretor Financeiro  
**Segmento:** Plano de Gestão Administrativa

Participação	Plano/Segmento	Percentual indexador	Indexador	Taxa de Juros aa
100,00%	Plano	100,00%	INPC	4,31%

**Controle de Riscos:** Risco de Mercado  
Risco de Liquidez  
Risco de Contraparte  
Risco Legal  
Risco Operacional  
Outros

**Comentários:** os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.

Realiza o apreçamento de ativos financeiros:	SIM	Dispõe de Manual:	SIM
Possui modelo proprietário de risco:	SIM	Dispõe de Manual:	NÃO
Realiza estudos de ALM:	NÃO		

- Observação:**
- O apreçamento de ativos financeiros é realizado pela consultoria financeira (Assimétrica Consultoria Financeira e Previdenciária) através do sistema de risco Duxus.
  - O estudo de ALM não é recomendado nem se aplica para um plano como o PGA, o qual tem sido administrado de acordo com o fluxo de caixa e o orçamento traçado para o custeio dos planos de benefícios da Entidade.

**Alocação de Recursos**

Período de referência: 01/2017 à 12/2017

Investimentos	P.I. (Piso)	P.I. (Teto)	Alvo
Segmento Renda Fixa	0,00%	100,00%	100,00%
Segmento Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:		SIM	
Utiliza Derivativos:		SIM	
Avaliação prévia dos riscos envolvidos:		SIM	
Existência de sistemas de controles internos:		SIM	
O plano possui Perfis de Investimentos:		NÃO	

**Cenário Macroeconômico, Observações e Justificativas**

Cenário	Curto Prazo - 2017			Médio Prazo		Longo Prazo
	Otimista	Base	Pessimista	2018	2019	2020
Probabilidade (%)	35,00	50,00	15,00	-	-	-
PIB (%)	0,50	0,00	-0,30	1,60	2,20	3,00
IPCA (%)	5,70	6,08	7,00	5,70	5,00	4,00
INPC (%)	5,60	6,10	7,10	5,70	5,10	3,80
IGP-M (%)	7,00	8,00	9,40	6,30	5,50	4,20
SELIC %a.a. (fim do ano)	11,50	12,00	13,50	10,25	9,75	9,00
SELIC/CDI %a.a. (média anual)	12,90	13,04	13,81	11,15	10,02	9,50
Juros reais (SELIC/IPCA, fim do ano)	6,81	6,56	6,36	5,16	4,78	5,29
IMA-Geral ex-C	22,00	20,50	17,00	12,00	10,00	9,20
IHFA	16,00	14,00	8,00	10 a 12,0	9,5 a 11,5	8,0 a 10,0
DBSP/PIB (%)	72,00	74,10	75,60	76,70	79,40	81,30
US\$/R\$ (fim do ano)	3,22	3,72	3,83	3,40	3,30	3,15
Saldo B.Comercial (US\$ bi)	64,00	58,70	46,00	48,00	42,00	34,00
Transações Correntes (US\$ bi)	1,20	1,00	0,70	1,60	2,00	1,40
Ibovespa (%)	20,00	16,00	6,00	11 a 13	12 a 14	9 a 16
IBrX (%)	19,00	15,00	5,00	10 a 12	11 a 13	8 a 15

## Observações e Justificativas

As probabilidades de ocorrência para cada cenário macroeconômico de curto prazo (2017) são: 35% Otimista, 50% Base e 15% Pessimista. O limite máximo para diversificação em pessoas jurídicas e conglomerados é de 7% à 13% para PJ financeiras e de 6% à 9% para PJ não financeiras, de acordo com a escala de rating considerada pela Entidade conforme descrito no texto integral da sua Política de Investimentos.

### Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição Financeira	0,00%	13,00%	
Tesouro Estadual ou Municipal			X
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00%	9,00%	
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%	
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00%	10,00%	
FIDC/FICFIDC	0,00%	10,00%	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	0,00%	10,00%	
Sociedade de Propósito Específico - SPE	0,00%	10,00%	
FI/FIC Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	5,00%	

**Observação:** O percentual de participação em Instituição Financeira e Companhia Aberta com Registro na CVM, será de acordo com a escala de rating adotada pela Entidade, conforme descrito no texto integral da sua Política de Investimentos.

### Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% do capital votante de uma mesma Cia. Aberta	0,00%	20,00%	
% do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE	0,00%	20,00%	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00%	10,00%	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificados no Segmento de Investimentos no Exterior			X
% do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil			X
% do FI ou FICFI classificado como dívida externa no segmento invest <sup>o</sup> no exterior			X
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0,00%	25,00%	

### Concentração por Investimentos

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	0,00%	25,00%	
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	0,00%	25,00%	
% de um mesmo empreendimento imobiliário	0,00%	25,00%	

### Rentabilidade(%)

Plano/Segmento	2015	1º sem 2016	2017	Não Aplica
Plano	12,69%	10,29%	11,17%	
Renda Fixa	12,69%	10,29%	11,17%	
Renda Variável	-----	-----	-----	X
Investimentos Estruturados	-----	-----	-----	X
Investimentos no Exterior	-----	-----	-----	X
Imóveis	-----	-----	-----	X
Operações com Participantes	-----	-----	-----	X

**Observação:** 1. A Entidade adotará o método de cotização adaptada, para a apuração e divulgação da rentabilidade do Plano de Gestão Administrativa.

## IV - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Antes de iniciar a apresentação das Demonstrações Contábeis, registramos a seguir o resumo dos resultados dos Planos de Benefícios em 31/12/2016.

O Plano Básico de Benefícios fechou com: Superávit de R\$ 168.289.496,36; Fundo Administrativo (destinado à cobertura de despesas administrativas) de R\$ 56.807.378,33; Fundo de Risco (destinado à quitação de saldo devedor de empréstimo contraído por participantes ou assistidos falecidos) de R\$ 13.056.647,01. Este Plano é o único que possui Empréstimos a Participantes e o saldo do Fundo de Risco representa 44,07% do total emprestado.

O Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar fechou com: Superávit de R\$ 634.667,35; Fundos Previdenciais (destinado à revisão do plano) no montante de R\$ 736.141,71; e Fundo Administrativo de R\$ 215.285,29.

O Plano Especial nº 2 fechou com: Superávit de R\$ 1.951.485,94; e Fundo Administrativo de R\$ 1.364.628,72.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA é o Plano que abriga os recursos dos Fundos Administrativos dos Planos de Benefícios referidos acima, totalizando R\$ 58.387.292,34.

Importante registrar também, que conforme publicado no consolidado estatístico ABRAPP-SINDAPP - dezembro/2016, no quadro de evolução superávit e déficit das entidades fechadas de previdência complementar, houve um crescimento no número de fundações que obtiveram superávit, salientando que todos os Planos administrados pela BANDEPREV, fecharam superavitários.

### 1 - PARECER DOS AUDITORES

---

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016  
e relatório do auditor independente

### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras  
Bandeprev - Bandepe Previdência Social

#### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Bandeprev - Bandepe Previdência Social (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC no 8 e alterações posteriores) em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e demonstração das provisões técnicas dos planos de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Bandeprev - Bandepe Previdência Social e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Auditoria das cifras comparativas

As demonstrações contábeis mencionadas no primeiro parágrafo incluem, para fins de comparação, informações contábeis correspondentes ao balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão admi-

nistrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e demonstração das provisões técnicas dos planos de benefícios para o exercício findo nessa data. O exame dessas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 30 de março de 2016, sem ressalvas.

### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2017

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5 "F" PE

Maria José De Mula Cury  
Contadora  
CRC 1SP192785/O-4 "S" PE

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015  
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior	PASSIVO	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>9</b>	<b>61</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>		<b>1.468</b>	<b>1.343</b>
				Gestão Previdencial	5.1	964	970
				Gestão Administrativa	5.2	467	351
				Investimentos		37	22
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>1.763.463</b>	<b>1.650.898</b>	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>6</b>	<b>30.335</b>	<b>29.595</b>
Gestão Previdencial	4.1	4.249	4.384	Gestão Previdencial		29.626	28.961
Gestão Administrativa	4.2	1.112	1.075	Gestão Administrativa		709	634
Investimentos		1.758.102	1.645.439	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>1.732.109</b>	<b>1.620.269</b>
Títulos Públicos	4.3.1	317.246	332.891	Patrimônio de Cobertura do Plano		1.659.929	1.554.177
Fundos de Investimento	4.3.1	1.375.222	1.260.229	Provisões Matemáticas	7	1.489.053	1.415.939
Investimentos Imobiliários	4.3.2	36.007	28.090	Benefícios Concedidos		1.390.385	1.307.044
Empréstimos e Financiamentos	4.3.3	29.626	24.228	Benefícios a Conceder		98.668	108.895
Outros Realizáveis		1	1	Equilíbrio Técnico	7	170.876	138.238
				Resultados Realizados		170.876	138.238
				Superávit Técnico Acumulado		170.876	138.238
<b>PERMANENTE</b>		<b>440</b>	<b>248</b>	Fundos	7	72.180	66.092
Imobilizado		440	248	Fundos Previdenciais		736	121
				Fundos Administrativos		58.387	54.148
				Fundos dos Investimentos		13.057	11.823
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.763.912</b>	<b>1.651.207</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.763.912</b>	<b>1.651.207</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇOS PATRIMONIAIS PLANO BÁSICO LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015  
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior	PASSIVO	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>4</b>	<b>14</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>		<b>1.465</b>	<b>1.418</b>
				Gestão Previdencial		957	964
				Investimentos		508	454
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>1.744.327</b>	<b>1.632.735</b>	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>29.417</b>	<b>28.118</b>	<b>28.118</b>
Gestão Previdencial		4.245	4.384	Gestão Previdencial		29.417	28.118
Gestão Administrativa		56.807	52.757	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>1.713.449</b>	<b>1.603.213</b>
Investimentos		1.683.275	1.575.594	Patrimônio de Cobertura do Plano		1.643.585	1.538.633
Títulos Públicos		317.246	332.891	Provisões Matemáticas		1.475.295	1.402.024
Fundos de Investimentos		1.300.395	1.190.384	Benefícios Concedidos		1.376.627	1.293.129
Investimentos Imobiliários		36.007	28.090	Benefícios a Conceder		98.668	108.895
Empréstimos		29.626	24.228	Equilíbrio Técnico		168.290	136.609
Outros Realizáveis		1	1	Resultados Realizados		168.290	136.609
				Superávit Técnico Acumulado		168.290	136.609
				Fundos		69.864	64.580
				Fundos Administrativos		56.807	52.757
				Fundos dos Investimentos		13.057	11.823
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.744.331</b>	<b>1.632.749</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.744.331</b>	<b>1.632.749</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇOS PATRIMONIAIS PLANO ESPECIAL Nº 1 LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015  
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior	PASSIVO	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior
<b>DISPONÍVEL</b>		-	-	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>		<b>5</b>	<b>4</b>
				Gestão Previdencial		3	2
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>5.351</b>	<b>5.513</b>	Investimentos		2	2
Gestão Previdencial		3	-	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>		<b>209</b>	<b>843</b>
Gestão Administrativa		215	198	Gestão Previdencial		209	843
Investimentos		5.133	5.315	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>5.137</b>	<b>4.666</b>
Fundos de Investimentos		5.133	5.314	Patrimônio de Cobertura do Plano		4.186	4.347
Outros Realizáveis		-	1	Provisões Matemáticas		3.551	3.471
				Benefícios Concedidos		3.551	3.471
				Equilíbrio Técnico		635	876
				Resultados Realizados		635	876
				Superávit Técnico Acumulado		635	876
				Fundos		951	319
				Fundos Previdenciais		736	121
				Fundos Administrativos		215	198
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>5.351</b>	<b>5.513</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>5.351</b>	<b>5.513</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇOS PATRIMONIAIS PLANO ESPECIAL Nº 2 LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015  
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior	PASSIVO	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>		<b>7</b>	<b>8</b>
				Gestão Previdencial		3	4
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>13.529</b>	<b>12.396</b>	Investimentos		4	4
Gestão Previdencial		-	-	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>13.523</b>	<b>12.390</b>
Gestão Administrativa		1.365	1.194	Patrimônio de Cobertura do Plano		12.158	11.197
Investimentos		12.164	11.202	Provisões Matemáticas		10.207	10.444
Fundos de Investimentos		12.164	11.199	Benefícios Concedidos		10.207	10.444
Outros Realizáveis		-	3	Equilíbrio Técnico		1.951	753
				Resultados Realizados		1.951	753
				Superávit Técnico Acumulado		1.951	753
				Fundos		1.365	1.193
				Fundos Administrativos		1.365	1.193
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>13.530</b>	<b>12.398</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>13.530</b>	<b>12.398</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADA  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015  
(Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	1.620.269	1.505.101	7,65
1. Adições	239.413	226.479	5,71
(+) Contribuições Previdenciais	10.704	9.938	7,71
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	215.520	204.956	5,15
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	1.591	(100,00)
(+) Receitas Administrativas	2.847	2.331	22,14
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	9.108	6.261	45,47
(+) Constituição de Fundos de Investimento	1.234	1.402	(11,98)
2. Destinações	(127.573)	(111.311)	14,61
(-) Benefícios	(116.570)	(104.731)	11,30
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(3.286)	-	-
(-) Despesas Administrativas	(7.692)	(6.563)	17,20
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(25)	(17)	47,06
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	111.840	115.168	(2,89)
(+/-) Provisões Matemáticas	73.114	86.306	(15,29)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	32.638	25.879	26,12
(+/-) Fundos Previdenciais	615	(432)	(242,36)
(+/-) Fundos Administrativos	4.239	2.013	110,58
(+/-) Fundos dos Investimentos	1.234	1.402	(11,98)
4. Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+4)	1.732.109	1.620.269	6,90

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BÁSICO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015  
(Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	1.538.633	1.427.003	7,82
1. Adições	223.541	214.762	4,09
(+) Contribuições	10.772	10.016	7,55
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	212.769	203.015	4,80
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	1.731	(100,00)
2. Destinações	(118.589)	(103.132)	14,99
(-) Benefícios	(115.293)	(103.054)	11,88
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(3.228)	-	-
(-) Custeio Administrativo	(68)	(78)	(12,82)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	104.952	111.630	(5,98)
(+/-) Provisões Matemáticas	73.271	85.492	(14,29)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	31.681	26.138	21,21
4. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	1.643.585	1.538.633	6,82
C) Fundos não previdenciais	5.284	3.301	60,07
(+/-) Fundos Administrativos	4.050	1.899	113,27
(+/-) Fundos dos Investimentos	1.234	1.402	(11,98)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO ESPECIAL N° 1  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015  
 (Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	4.468	4.737	(5,68)
1. Adições	842	641	31,36
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	842	641	31,36
2. Destinações	(388)	(910)	(57,36)
(-) Benefícios	(331)	(771)	(57,07)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(57)	(139)	(58,99)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	454	(269)	(268,77)
(+/-) Provisões Matemáticas	80	207	(61,35)
(+/-) Fundos Previdenciais	615	(432)	(242,36)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(241)	(44)	447,73
4. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	4.922	4.468	10,16
C) Fundos não previdenciais	17	9	88,89
(+/-) Fundos Administrativos	17	9	88,89

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO ESPECIAL N° 2  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015  
 (Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	11.197	10.804	3,64
1. Adições	1.909	1.299	46,96
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.909	1.299	46,96
2. Destinações	(948)	(906)	4,64
(-) Benefícios	(948)	(906)	4,64
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	961	393	144,53
(+/-) Provisões Matemáticas	(237)	608	(138,98)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	1.198	(215)	(657,21)
4. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	12.158	11.197	8,58
C) Fundos não previdenciais	172	105	63,81
(+/-) Fundos Administrativos	172	105	63,81

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BÁSICO  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015  
 (Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
1. Ativos		1.744.331	1.632.749	6,83
Disponível		4	14	(71,43)
Recebível		61.052	57.141	6,84
Investimento		1.683.275	1.575.594	6,83
Títulos Públicos	4.3.1	317.246	332.891	(4,70)
Fundos de Investimento	4.3.1	1.300.395	1.190.384	9,24
Investimentos Imobiliários	4.3.2	36.007	28.090	28,18
Empréstimos e Financiamentos	4.3.3	29.626	24.228	22,28
Outros Realizáveis		1	1	-
2. Obrigações		30.882	29.536	4,56
Operacional		1.465	1.418	3,31
Contingencial		29.417	28.118	4,62
3. Fundos não Previdenciais		69.864	64.580	8,18
Fundos Administrativos		56.807	52.757	7,68
Fundos dos Investimentos		13.057	11.823	10,44
4. Resultados a Realizar		-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		1.643.585	1.538.633	6,82
Provisões Matemáticas	9	1.475.295	1.402.024	5,23
Superávit/Déficit Técnico	9	168.290	136.609	23,19
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico		168.290	136.609	23,19
b) (+/-) Ajuste de Precificação	9	15.336	14.503	5,74
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	9	183.626	151.112	21,52

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO ESPECIAL N° 1  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015  
 (Em milhares de reais - R\$)

PARA OS

Descrição	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
1. Ativos		5.351	5.513	(2,94)
Disponível		-	-	-
Recebível		218	198	10,10
Investimento		5.133	5.315	(3,42)
Fundos de Investimento	4.3.1	5.133	5.314	(3,41)
Outros Realizáveis		-	1	(100,00)
2. Obrigações		214	847	(74,73)
Operacional		5	4	25,00
Contingencial		209	843	(75,21)
3. Fundos não Previdenciais		215	198	8,59
Fundos Administrativos		215	198	8,59
4. Resultados a Realizar		-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		4.922	4.468	10,16
Provisões Matemáticas	9	3.551	3.471	2,30
Superávit/Déficit Técnico	9	635	876	(27,51)
Fundos Previdenciais		736	121	508,26

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO ESPECIAL Nº 2  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015  
 (Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
1. Ativos		13.530	12.398	9,13
Disponível		1	2	(50,00)
Recebível		1.365	1.194	14,32
Investimento		12.164	11.202	8,59
Fundos de Investimento	4.3.1	12.164	11.199	8,62
Outros Realizáveis		-	3	(100,00)
2. Obrigações		7	8	(12,50)
Operacional		7	8	(12,50)
3. Fundos não Previdenciais		1.365	1.193	14,42
Fundos Administrativos		1.365	1.193	14,42
4. Resultados a Realizar		-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		12.158	11.197	8,58
Provisões Matemáticas	9	10.207	10.444	(2,27)
Superávit/Déficit Técnico	9	1.951	753	159,10

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA (CONSOLIDADA)  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015  
 (Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	54.148	52.135	3,86
1. Custeio da Gestão Administrativa	11.956	8.592	39,15
1.1 Receitas	11.956	8.592	39,15
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	68	78	(12,82)
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.705	2.242	20,65
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	30	9	233,33
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	9.108	6.261	45,47
Outras Receitas	45	2	2.150,00
2. Despesas Administrativas	7.692	6.562	17,22
2.1 Administração Previdencial	4.965	4.317	15,01
Pessoal e encargos	2.702	2.376	13,72
Treinamentos/congressos e seminários	31	32	(3,13)
Viagens e estadias	35	47	(25,53)
Serviços de terceiros	1.059	819	29,30
Despesas gerais	583	613	(4,89)
Depreciações e amortizações	64	45	42,22
Tributos	472	378	24,87
Outras Despesas	19	7	171,43
2.2 Administração dos Investimentos	2.727	2.245	21,47
Pessoal e encargos	1.665	1.368	21,71
Treinamentos/congressos e seminários	20	30	(33,33)
Viagens e estadias	24	24	-
Serviços de terceiros	450	303	48,51
Despesas gerais	290	305	(4,92)
Depreciações e amortizações	32	23	39,13
Tributos	236	189	24,87
Outras Despesas	10	3	233,33
2.3 Administração Assistencial	-	-	-
2.4 Outras Despesas	-	-	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	25	17	47,06
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	4.239	2.013	110,58
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	4.239	2.013	110,58
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	58.387	54.148	7,83

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO BÁSICO  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015  
 (Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.687.524	1.579.993	6,81
1. Provisões Matemáticas	1.475.295	1.402.024	5,23
1.1 Benefícios Concedidos	1.376.627	1.293.129	6,46
Benefício Definido	1.376.627	1.293.129	6,46
1.2 Benefícios a Conceder	98.668	108.895	(9,39)
Contribuição Definida	5.578	5.070	10,02
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	5.106	4.584	11,39
Saldo de Contas - parcela participantes	472	486	(2,88)
Benefício Definido	93.090	103.825	(10,34)
2. Equilíbrio Técnico	168.290	136.609	23,19
2.1 Resultados Realizados	168.290	136.609	23,19
Superávit técnico acumulado	168.290	136.609	23,19
Reserva de contingência	168.290	136.609	23,19
3. Fundos	13.057	11.823	10,44
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	13.057	11.823	10,44
4. Exigível Operacional	1.465	1.418	3,31
4.1. Gestão Previdencial	957	964	(0,73)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	508	454	11,89
5. Exigível Contingencial	29.417	28.119	4,62
5.1. Gestão Previdencial	29.417	28.119	4,62

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO ESPECIAL Nº 1  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015  
 (Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	5.136	5.315	(3,37)
1. Provisões Matemáticas	3.551	3.471	2,30
1.1 Benefícios Concedidos	3.551	3.471	2,30
Benefício Definido	3.551	3.471	2,30
2. Equilíbrio Técnico	635	876	(27,51)
2.1 Resultados Realizados	635	876	(27,51)
Superávit técnico acumulado	635	876	(27,51)
Reserva de contingência	635	642	(1,09)
Reserva para revisão de plano	-	234	(100,00)
3. Fundos	736	121	508,26
3.1. Fundos Previdenciais	736	121	508,26
4. Exigível Operacional	5	4	25,00
4.1. Gestão Previdencial	3	2	50,00
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2	2	-
5. Exigível Contingencial	209	843	(75,21)
5.1. Gestão Previdencial	209	843	(75,21)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO ESPECIAL Nº 2  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015  
 (Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	12.165	11.204	8,58
1. Provisões Matemáticas	10.207	10.444	(2,27)
1.1 Benefícios Concedidos	10.207	10.444	(2,27)
Benefício Definido	10.207	10.444	(2,27)
2. Equilíbrio Técnico	1.951	753	159,10
2.1 Resultados Realizados	1.951	753	159,10
Superávit técnico acumulado	1.951	753	159,10
Reserva de contingência	1.810	753	140,37
Reserva para revisão de plano	141	-	-
3. Fundos	-	-	-
4 . Exigível Operacional	7	7	-
4.1. Gestão Previdencial	4	4	-
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	3	3	-
5. Exigível Contingencial	-	-	-
5.1. Gestão Previdencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015  
(Em milhares de reais - R\$)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Bandeprev - Bandepe Previdência Social (“Entidade” ou “BANDEPREV”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, constituída em conformidade com a Lei Complementar nº 109/01, autorizada a funcionar por prazo indeterminado, tendo como patrocinadores em seus planos de benefícios, todos fechados para novas adesões, as empresas a seguir:

Número	Planos	Patrocinadores		
		Banco Bandepe S.A.	BANDEPREV	Banco Santander (Brasil) S.A.
1	Básico (CNPB nº 1980001911)	X	X	X
2	Especial nº 1 (CNPB nº 1998005992)	X	-	-
3	Especial nº 2 (CNPB nº 1998006018)	X	-	-

A Entidade é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como finalidade instituir e executar planos de benefícios de natureza previdenciária. A mesma obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e as Resoluções específicas do Banco Central do Brasil - BACEN e do Conselho Monetário Nacional - CMN.

Os planos de benefícios administrados pela Entidade têm como objetivo principal a concessão de benefícios previdenciários de acordo com as regras de cada regulamento.

São três Planos de Benefícios, inscritos no CNPB - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios da PREVIC, todos na modalidade de benefício definido.

**Os benefícios dos Planos são:**

**Plano Básico:**

- Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, por invalidez, por idade e especial;
- Suplementação de auxílio-doença e de auxílio-reclusão;
- Suplementação de abono anual e de pensão;
- Benefício proporcional diferido; e
- Pecúlio por morte.

**Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar:**

- Especial de suplementação;
- Suplementação de abono anual e de pensão; e
- Pecúlio por morte.

**Plano Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar**

- Especial de suplementação; e
- Suplementação de abono anual.

Conforme Parecer Atuarial, a Entidade, em seus planos de benefícios, possui um total de participantes com idade média:

PLANO BÁSICO		2016	2015
Participantes Ativos e Redutores		167	279
Idade Média		56,6	56,1
Participantes Autopatrocinados		18	13
Idade Média		51,9	52,2
Participantes em Benefício Proporcional Diferido - BPD		9	16
Idade Média		51,7	53,2
Participantes Assistidos e Beneficiários		1.865	1.764
Idade Média		68,4	68,5
PLANO ESPECIAL Nº 1		2016	2015
Participantes Assistidos		3	3
Idade Média		77,6	77
PLANO ESPECIAL Nº 2		2016	2015
Participantes Assistidos (Ativo no Plano Básico)		18	19
Idade Média		74,2	74,1

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do patrimônio social em 2016 e 2015 foram:

	2016		
	Plano Básico	Plano Especial nº 1	Plano Especial nº 2
Taxa real anual de juros	5,0% a.a.	4,31% a.a.	4,31% a.a.
Projeção de crescimento real de salário *	0,5% a.a.	Não aplicável	Não aplicável
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	0,0% a.a.	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0,0% a.a.	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98	Não aplicável	Não aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	0,98	0,98	0,98
Hipótese sobre rotatividade *	0,30/(Tempo de Serviço +1)	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 Feminina suavizada em 10%	AT 2000, desagravada em 3 anos e segregada por gênero	AT 2000, desagravada em 3 anos e segregada por gênero
Tábua de mortalidade de inválidos	UP-84 agravada em 2 anos	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Light Média	Não aplicável	Não aplicável

\* Definida pela patrocinadora juntamente com a Bandeprev e a Mercer, levando em consideração informações históricas e a expectativa futura no longo prazo.

	2015		
	Plano Básico	Plano Especial nº 1	Plano Especial nº 2
Taxa real anual de juros	5,0% a.a.	4,0% a.a.	4,0% a.a.
Projeção de crescimento real de salário *	0,5% a.a.	Não aplicável	Não aplicável
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	0,0% a.a.	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0,0% a.a.	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98	Não aplicável	Não aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	0,98	0,98	0,98
Hipótese sobre rotatividade *	0,30/(Tempo de Serviço +1)	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 Feminina suavizada em 10%	AT 2000, desagravada em 3 anos e segregada por gênero	AT 2000, desagravada em 3 anos e segregada por gênero
Tábua de mortalidade de inválidos	UP-84 agravada em 2 anos	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Light Média	Não aplicável	Não aplicável

\* Definida pela patrocinadora juntamente com a Bandeprev e a Mercer, levando em consideração informações históricas e a expectativa futura no longo prazo.



Em 2016, em atendimento a Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, foi elaborado pela empresa de análises atuariais Mercer, estudo técnico de aderência das hipóteses atuariais utilizadas e adequação da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamentos de benefícios.

Com relação à Taxa Real de Juros, o estudo técnico referido, concluiu que o Plano Básico poderia adotar uma taxa de desconto de até 6,23% a.a. para o exercício de 2016. Para as projeções atuariais de encerramento do exercício de 2016, foi mantida a taxa de desconto de 5% a.a. Esta taxa mais conservadora que o limite estabelecido pelo referido estudo, foi selecionada conjuntamente pelo atuário responsável pelo Plano, Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho Deliberativo e Patrocinadoras da Entidade, atende ao limite mínimo previsto na legislação para avaliação atuarial 2016.

O mesmo estudo, em relação aos Planos Especiais nº 1 e nº 2 de Aposentadoria Suplementar, concluiu por uma alteração da Taxa Real de Juros de 4% a.a para 4,31% a.a., utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2016.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 e alterações, a Instrução da Secretaria da Previdência Complementar – MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 e as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo CNPC.

Ainda conforme a Resolução MPS/CNPC nº 8, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL (1) ;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada);
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – DPGA (facultativa);
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT.

(1) Em 17 de dezembro de 2015 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – MPS/SPC, através da Instrução nº 25, alterou a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 atualizando os modelos e instruções de preenchimento das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC). Foi promovida a seguinte alteração: (i) Demonstração da Mutações do Ativo Líquido (DMAL), foram inseridas informações do referido valor em adições, destinações e acréscimos para os “resultados a realizar”. Os valores de 2015 contidos nos quadros “DMAL - Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios”, no item “C) Fundos não previdenciais” foram ajustados para apresentar de forma correta a comparação e os efeitos de 2016.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das entidades fechadas de previdência complementar (“EFPC”) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 e pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

A Entidade apresenta, mensalmente, balancetes por plano de benefícios e o Plano de Gestão Administrativa - PGA, além do consolidado, segregando os registros contábeis por plano, segundo a natureza e o custeio. Assim sendo, as demonstrações contábeis são apresentadas neste relatório de forma consolidada e, quando necessário, são segregadas por plano de benefícios, objetivando maior transparência na real visualização da situação patrimonial e de resultado dos planos de benefícios.

As demonstrações contábeis consolidadas incluem os saldos das contas dos Planos: Básico, Especial nº 1 e nº 2 de Aposentadoria Suplementar e Plano de Gestão Administrativa - PGA.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis são aquelas determinadas pela PREVIC e pelo CNPC.

As estimativas contábeis foram elaboradas com base em fatores objetivos que incluem as avaliações dos ativos a valor de mercado, as provisões matemáticas e as provisões contingenciais. A liquidação das transações envolvendo essas provisões, por serem estimadas, pode gerar resultados divergentes.

São resumidas como segue:

#### **a) Disponibilidades**

Estão apresentadas, basicamente, por valores referentes a depósitos em contas correntes.

#### **b) Gestão de Riscos**

Para atender aos seus compromissos de pagamentos de benefícios e pensões, a administração da Entidade precisa gerir de forma adequada os seus investimentos e considerar os riscos a que está exposta em suas diversas classes de ativos, em conformidade com as normas em vigor, com destaque para a Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 e a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004.

A gestão de riscos administrados pela Entidade considera alguns conceitos e parâmetros como o impacto das variações de preços negociados no mercado financeiro e de capitais (risco de mercado), os riscos provenientes do não pagamento de obrigações assumidas por contrapartes (risco de crédito), riscos decorrentes de não disponibilidade de recursos (risco de liquidez), o risco de ocorrência de déficits futuros (risco de solvência), o risco da não constituição de recursos garantidores compatíveis com os compromissos atuariais (risco atuarial), o risco de perdas decorrentes de falhas no processo (risco operacional) ou de ações legais (risco legal).

Considerando o grau de incerteza inerente às premissas de precificação dos investimentos, a Entidade contrata consultoria independente para realização de análise de sensibilidade, a partir da qual são avaliados, dentre outros aspectos, os possíveis efeitos em caso de estresse de indexadores em cenários favoráveis e desfavoráveis.

#### **c) Resultado das Operações**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência.

#### **d) Realizável**

##### **Gestão Previdencial**

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e direitos da Entidade relativos às contribuições dos patrocinadores e participantes (ativos) e assistidos, adiantamentos de benefícios e depósitos judiciais de contingências provisionadas, inerentes aos planos de benefícios.

##### **Gestão Administrativa**

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e depósitos judiciais de ações fiscais provisionadas, inerentes ao PGA, utilizando-se para sua cobertura a receita prevista no plano de custeio anual calculada pelo atuário, que é apropriada mensalmente, e o Fundo Administrativo Disponível.

Conforme determinação da PREVIC, as despesas de administração são desmembradas em despesas de administração previdencial e despesas de administração dos investimentos, tendo como base o critério de rateio aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

##### **Investimentos**

- Títulos de renda fixa e renda variável

Em atendimento à Resolução MPAS/CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação - registram os títulos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais são avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício; e
- Títulos mantidos até o vencimento - registram os títulos que a Entidade tenha a intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, desde que com prazo a decorrer mínimo de 12 meses da data de aquisição e classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os fundos de investimentos financeiros são avaliados pelo valor da cota, informado pelos administradores dos fundos nas datas dos balanços.

- **Custódia de títulos**

As aplicações no segmento de renda fixa são registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e na Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP, e os investimentos em ações são registrados na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC, por meio do Banco Santander (Brasil) S.A., em atendimento à Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009.

- **Investimentos imobiliários**

Os imóveis são registrados ao custo de aquisição ou construção e são ajustados ao valor decorrente das reavaliações realizadas. As depreciações das construções são calculadas pelo método linear às taxas entre 2,56% e 5,88% ao ano (2,27% e 5,00% ao ano em 2015), considerando a vida útil remanescente estipulada nos laudos de avaliação.

A provisão para perda (perda do valor do ativo) é efetuada consoante a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações.

- **Operações com participantes**

Estão representadas por empréstimos concedidos a participantes, os quais estão demonstrados pelos saldos originais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço pela Taxa Referencial - TR mais juros que variam de 0,95% a 2% ao mês, de acordo com o período de sua concessão. Para os empréstimos concedidos a partir do mês de dezembro de 2015, os montantes são acrescidos de juros calculados com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC + 0,41% ao mês).

A provisão para perda (perda do valor do ativo) é efetuada consoante a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações.

**e) Ativo Permanente**

O imobilizado registra os bens móveis e as aquisições de sistemas de processamento de dados, que são utilizados na administração. O Imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição e considera a depreciação de acordo com a vida útil estimada dos bens.

**f) Exigível Operacional**

É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, estando representado pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes (ativos) e assistidos, prestação de serviços de terceiros e obrigações fiscais.

**g) Exigível Contingencial**

É composto das provisões para contingências que visam proteger o patrimônio de eventuais sentenças desfavoráveis que possam gerar perdas à Entidade, estimadas em atendimento à NBC TG 25 e Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações.

As provisões são revisadas, no mínimo, a cada encerramento do exercício. A administração acredita que as provisões constituídas para os processos judiciais e administrativos são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes desses processos.

**h) Exigível Atuarial - Provisões Matemáticas**

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas em bases atuariais, sob a responsabilidade dos atuários externos contratados pela Entidade e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes (ativos), aos assistidos e aos seus beneficiários.

A provisão de benefícios concedidos representa o valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para com os assistidos que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada, aposentadorias e pensões.

A provisão de benefícios a conceder representa a diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores e participantes (ativos).

O cálculo atuarial das provisões matemáticas tem por base os seguintes métodos:

- (i) Agregado, para avaliação dos benefícios de aposentadoria, pensão por morte e pecúlio; e
- (ii) Repartição simples, para avaliação dos benefícios de auxílio-doença e auxílio-reclusão.

**i) Fundos Previdenciais**

Em 31/12/2011, o Fundo Previdencial do Plano Especial nº 1 registrou um montante de R\$ 2.456, sendo R\$ 1.767 como Revisão de Plano - Patrocinador 2010 e R\$ 689 como Revisão de Plano - Patrocinador 2011.

Em atendimento à Resolução CGPC nº 26/2008, foi encaminhado à PREVIC, em dezembro de 2011, para aprovação, projeto relativo à destinação do Fundo Previdencial para Revisão de Plano - Patrocinador 2010, que representava, em 31/12/2011, o montante de R\$ 1.767.

A destinação incluiu reversão de valores a Patrocinadora e a criação dos benefícios de pensão e pecúlio por morte para os assistidos do plano. Em maio de 2012, o citado projeto foi aprovado pela PREVIC e, em junho, foi paga a primeira parcela de um total de 4 (quatro) parcelas, no valor de R\$ 362, ao Patrocinador (Banco Bandepe S.A.) e a reversão de R\$ 392, relativa aos novos benefícios de pensão e pecúlio por morte. Em junho de 2013, foi paga a segunda parcela, no valor de R\$ 391. Em junho de 2014, foi paga a terceira parcela, no valor de R\$ 422. Em junho de 2015, foi paga a quarta e última parcela no valor de R\$ 475.

A Reserva de Contingência, do Plano Especial nº 1, foi constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, tendo sido revertidos R\$ 581 do Fundo Previdencial para Revisão de Plano - Recursos Destinados em 2011, para recomposição da Reserva de Contingência de 25% do valor das Reservas Matemáticas de Benefício Definido. Esta recomposição se fez necessária em razão da revisão das hipóteses de tábua de mortalidade e taxa real anual de juros, ocorrida no exercício 2012.

Em 31/12/2012, o Fundo Previdencial do Plano Especial nº 1 registrou um montante de R\$ 1.353, sendo R\$ 1.167 como Revisão de Plano - Patrocinador 2010 e R\$ 186 Revisão de Plano - Patrocinador 2011. Em 31/12/2013, o Fundo Previdencial registrou um montante de R\$ 890, sendo R\$ 794 como Revisão de Plano - Patrocinador 2010 e R\$ 96 Revisão de Plano - Patrocinador 2011.

A alteração no Regulamento do Plano Especial nº 1, aprovada no exercício de 2013, teve por objetivo viabilizar a distribuição de valores constantes no Fundo Previdencial para Revisão de Plano - Recursos Destinados em 2011 aos Participantes Assistidos, em atendimento às disposições da Resolução CGPC nº 26 de 20/09/2008, em particular a aplicação do artigo 23, da subseção II, "Da Melhoria dos Benefícios", e não impactou o resultado auferido pelo Plano no exercício.

O excesso do Superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano, no montante de R\$ 594, sendo transferido para o Fundo Previdencial: Revisão de Plano – Patrocinador(es) 2016.

A utilização dos recursos remanescentes alocados nos Fundos Previdenciais do Plano Especial nº 1: Revisão de Plano – Patrocinador(es) 2011 e 2016 dependem de definição pelo Conselho Deliberativo e pelo Patrocinador quanto a sua forma e prazo, sendo que, caso haja opção pela reversão de recursos ao Patrocinador, prevista na Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008 e alterações, será necessária a aprovação prévia da PREVIC.

**j) Fundos Administrativos e de Investimentos**

A Entidade é dotada dos seguintes Fundos Administrativos:

- (i) Fundo Administrativo Mínimo: representa os recursos utilizados para aquisição do ativo permanente;
- (ii) Fundo Administrativo Disponível - representa os recursos disponíveis para utilização pela Entidade para cobertura de sua despesa administrativa, aquisição de bens, etc.; e
- (iii) Fundo Administrativo INSS - representa a contrapartida dos valores a receber decorrentes de decisão judicial favorável concedida à Entidade, relativos ao INSS sobre honorários de autônomos, pagos indevidamente.

O Fundo de Investimentos tem como objetivo quitar, em caso de falecimento, os empréstimos contratados pelos participantes. Este fundo é constituído mediante a cobrança de taxa de risco quando da operação de empréstimos (0,05% para os assistidos e 0,03% para os ativos sem restituição, levando em consideração o prazo do empréstimo).

## 4. REALIZÁVEL

### 4.1. Gestão Previdencial

	2016	2015
Depósitos judiciais e recursais	4.195	4.341
Recursos a receber	21	18
Adiantamentos	25	22
Outros realizáveis	8	3
Total	4.249	4.384

Na rubrica “Depósitos Judiciais e Recursais” estão os valores desembolsados por ordem judicial, para pagamento de condenação e/ou para recorrer de decisões. Os registros relativos às movimentações dos depósitos recursais são conciliados através do sistema conectividade social da Caixa Econômica Federal e os depósitos garantidores mediante convênio de acesso via internet, também com a Caixa Econômica Federal.

A rubrica de “Recursos a Receber” refere-se a valores devidos de contribuições previdenciais. Os “Adiantamentos” referem-se aos de benefícios previdenciais e abono anual.

### 4.2 Gestão Administrativa

	2016	2015
Depósitos Judiciais / Recursais	109	58
Compensação e restituição de INSS autônomos	979	979
Adiantamentos a terceiros	16	29
Outros	8	9
Total	1.112	1.075

Os valores apresentados na rubrica “Compensação e Restituição de INSS autônomos” referem-se às compensações e restituições decorrentes de decisão judicial favorável concedida à Entidade, relativos ao INSS sobre honorários de autônomos.

### 4.3 Investimentos

#### 4.3.1 Títulos Públicos e Fundos de Investimentos

a) Composição da carteira de títulos de renda fixa e investimentos estruturados por plano:

	2016		2015
	Valor de custo (*)	Valor contábil	Valor contábil
Plano Básico			
Títulos mantidos até o vencimento	1.429.880	1.429.880	1.294.364
Renda Fixa	1.429.880	1.429.880	1.294.364
Títulos Securitizados	317.246	317.246	332.891
Cotas FI Recife Renda Fixa	1.112.634	1.112.634	961.473
Títulos para negociação	187.762	187.762	228.911
Renda Fixa	184.220	184.220	226.337
Cotas FI Bandeprev Multimercado Crédito Privado	177.666	177.666	224.396
Cotas FI Recife Renda Fixa	6.553	6.553	1.941
Investimentos Estruturados	3.542	3.542	2.574
Cotas FI Imobiliário	3.542	3.542	2.574
Total de Títulos Públicos/Fundo de Investimento	1.617.641	1.617.641	1.523.275

	2016		2015
	Valor de custo (*)	Valor contábil	Valor contábil
Plano Especial nº 1			
Títulos para negociação	5.133	5.133	5.314
Renda Fixa	5.133	5.133	5.314
Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado	5.133	5.133	5.314
Total	5.133	5.133	5.314

	2016		2015
	Valor de custo (*)	Valor contábil	Valor contábil
Plano Especial nº 2			
Títulos para negociação	12.164	12.164	11.199
Renda Fixa	12.164	12.164	11.199
Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado	12.164	12.164	11.199
Total	12.164	12.164	11.199

	2016		2015
	Valor de custo (*)	Valor contábil	Valor contábil
PGA			
Títulos para negociação	57.530	57.530	53.332
Renda Fixa	57.530	57.530	53.332
Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado	57.530	57.530	53.332
Total	57.530	57.530	53.332
Total consolidado de Títulos Públicos e Fundos de Investimentos	1.692.468	1.692.468	1.593.120

(\*) Compreende os custos mais os rendimentos incorridos até a data de balanço.

Atendendo ao disposto na Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002 e alterações, o Plano Básico de benefícios, administrado pela Entidade, único detentor dos títulos mantidos até o vencimento, possui capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, incluindo aqueles mantidos nos fundos de investimento exclusivos.

b) Composição por prazo de vencimento:

Plano Básico	2016			2015		
	Mantidos para negociação	Acima de 360 dias	Total	Mantidos para negociação	Acima de 360 dias	Total
Títulos mantidos até o vencimento	-	1.429.880	1.429.880	-	1.294.364	1.294.364
Renda Fixa	-	1.429.880	1.429.880	-	1.294.364	1.294.364
Títulos Securitizados (1)	-	317.246	317.246	-	332.891	332.891
Cotas FI Recife Renda Fixa (2)	-	1.112.634	1.112.634	-	961.473	961.473
Títulos para negociação	187.761	-	187.761	228.911	-	228.911
Renda Fixa	184.219	-	184.219	226.337	-	226.337
Cotas FI Bandeprev						
Multimercado Crédito Privado (3)	177.666	-	177.666	224.396	-	224.396
Cotas FI Recife Renda Fixa (2)	6.553	-	6.553	1.941	-	1.941
Investimentos Estruturados	3.542	-	3.542	2.574	-	2.574
Cotas FI Imobiliário	3.542	-	3.542	2.574	-	2.574
Total	187.761	1.429.880	1.617.641	228.911	1.294.364	1.523.275

Os fundos abertos (não exclusivos) não possuem vencimento.

Plano Especial Nº 1	2016			2015		
	Mantidos para negociação	Acima de 360 dias	Total	Mantidos para negociação	Acima de 360 dias	Total
Títulos para negociação - Renda Fixa	5.133	-	5.133	5.314	-	5.314
Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado (3)	5.133	-	5.133	5.314	-	5.314
<b>Total</b>	<b>5.133</b>	<b>-</b>	<b>5.133</b>	<b>5.314</b>	<b>-</b>	<b>5.314</b>

Plano Especial Nº 2	2016			2015		
	Mantidos para negociação	Acima de 360 dias	Total	Mantidos para negociação	Acima de 360 dias	Total
Títulos para negociação - Renda Fixa	12.164	-	12.164	11.199	-	11.199
Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado (3)	12.164	-	12.164	11.199	-	11.199
<b>Total</b>	<b>12.164</b>	<b>-</b>	<b>12.164</b>	<b>11.199</b>	<b>-</b>	<b>11.199</b>

PGA	2016			2015		
	Mantidos para negociação	Acima de 360 dias	Total	Mantidos para negociação	Acima de 360 dias	Total
Títulos para negociação - Renda Fixa	57.530	-	57.530	53.332	-	53.332
Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado (3)	57.530	-	57.530	53.332	-	53.332
<b>Total</b>	<b>57.530</b>	<b>-</b>	<b>57.530</b>	<b>53.332</b>	<b>-</b>	<b>53.332</b>

(1) Os títulos securitizados referem-se a títulos públicos federais (ESTI 980315 - Assunção de Dívida do Estado de Pernambuco), os quais são atualizados pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, acrescidos de juros de 6% ao ano. Esses títulos possuem pagamento anual de juros e principal em 15 de janeiro de cada ano, com vencimento final em 15 de janeiro de 2022. Em janeiro de 2017 foi recebido o montante de R\$ 32.074 (R\$ 33.638 em janeiro de 2016) de amortização e R\$ 18.130 (R\$ 19.052 em janeiro de 2016) de juros.

(2) A carteira do fundo de investimentos de renda fixa exclusivo (mantida até o vencimento) está assim distribuída:

	Natureza	2016		2015		
		Vencimento		Vencimento		
		Após 12 meses	Total	Após 12 meses	Total	
Títulos Mantidos até o vencimento:						
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	Pública	1.112.784	1.112.784	Pública	961.484	961.484
Valores Líquidos a pagar do Fundo		-150	-150		-11	-11
<b>Total</b>		<b>1.112.634</b>	<b>1.112.634</b>		<b>961.473</b>	<b>961.473</b>

(3) A carteira do fundo de investimentos de renda fixa exclusivo (mantida para negociação) está assim distribuída:

Plano Básico	Natureza	2016			2015			
		Vencimento			Vencimento			
		Até 12 meses	Após 12 meses	Total	Até 12 meses	Após 12 meses	Total	
Títulos para negociação:								
Operações Compromissadas - LTN Over	Pública	6.553	-	6.553	Pública	1.941	-	1.941
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	Pública	8.217	97.302	105.519	Pública	10.276	124.441	134.717
Operações Compromissadas (LTN)	Pública	16.061	-	16.061	Pública	21.293	-	21.293
Letra Financeira do Tesouro - LFT	Pública	-	59	59	Pública	-	-	-
Debêntures não conversíveis em ações	Privada	48	14.795	14.843	Privada	336	12.850	13.186
FIDC- Fundo de Direitos Creditórios	Privada	-	3.581	3.581	Privada	12.684	3.374	16.058
Letras Financeiras - LF	Privada	16.211	20.477	36.688	Privada	7.100	31.287	38.387
Letras Financeiras Subordinadas - LFS	Privada	-	939	939	Privada	-	753	753
Valores Líquidos tesouraria dos Fundos		(24)	-	(24)		2	-	2
<b>Total</b>		<b>47.066</b>	<b>137.153</b>	<b>184.219</b>		<b>53.632</b>	<b>172.705</b>	<b>226.337</b>

Plano Especial nº 1	Natureza	2016			2015			
		Vencimento		Total	Vencimento		Total	
		Até 12 meses	Após 12 meses		Até 12 meses	Após 12 meses		
Títulos para negociação:								
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	Pública	351	2.723	3.074	Pública	643	2.526	3.169
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	Pública	-	5	5	Pública	-	4	4
Operações Compromissadas (LTN)	Pública	924	-	924	Pública	190	-	190
Operações Compromissadas (Debêntures) Privada	Privada	62	-	62	Privada	177	-	177
Debêntures não conversíveis em ações	Privada	-	383	383	Privada	-	359	359
FIDC- Fundo de Direitos Creditórios	Privada	-	33	33	Privada	273	32	305
Letras Financeiras - LF	Privada	209	412	621	Privada	774	308	1.082
Letras Financeiras Subordinadas - LFS	Privada	-	32	32	Privada	-	29	29
Valores Líquidos tesouraria dos Fundos		(1)	-	(1)		(1)	-	(1)
<b>Total</b>		<b>1.545</b>	<b>3.588</b>	<b>5.133</b>		<b>2.056</b>	<b>3.258</b>	<b>5.314</b>

Plano Especial nº 2	Natureza	2016			2015			
		Vencimento		Total	Vencimento		Total	
		Até 12 meses	Após 12 meses		Até 12 meses	Após 12 meses		
Títulos para negociação:								
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	Pública	831	6.453	7.284	Pública	1.355	5.324	6.679
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	Pública	-	12	12	Pública	-	9	9
Operações Compromissadas (LTN)	Pública	2.191	-	2.191	Pública	399	-	399
Operações Compromissadas (Debêntures) Privada	Privada	148	-	148	Privada	374	-	374
Debêntures não conversíveis em ações	Privada	-	907	907	Privada	-	756	756
FIDC- Fundo de Direitos Creditórios	Privada	-	77	77	Privada	576	66	642
Letras Financeiras - LF	Privada	494	977	1.472	Privada	1.631	650	2.281
Letras Financeiras Subordinadas - LFS	Privada	-	76	76	Privada	-	60	60
Valores Líquidos tesouraria dos Fundos		(2)	-	(2)		(1)	-	(1)
<b>Total</b>		<b>3.662</b>	<b>8.502</b>	<b>12.164</b>		<b>4.334</b>	<b>6.865</b>	<b>11.199</b>

PGA	Natureza	2016			2015			
		Vencimento		Total	Vencimento		Total	
		Até 12 meses	Após 12 meses		Até 12 meses	Após 12 meses		
Títulos para negociação:								
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	Pública	3.930	30.520	34.450	Pública	6.451	25.354	31.805
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	Pública	-	54	54	Pública	-	45	45
Operações Compromissadas (LTN)	Pública	10.361	-	10.361	Pública	1.902	-	1.902
Operações Compromissadas (Debêntures) Privada	Privada	700	-	700	Privada	1.780	-	1.780
Debêntures não conversíveis em ações	Privada	-	4.288	4.288	Privada	-	3.600	3.600
FIDC- Fundo de Direitos Creditórios	Privada	-	366	366	Privada	2.744	316	3.060
Letras Financeiras - LF	Privada	2.338	4.623	6.961	Privada	7.766	3.094	10.860
Letras Financeiras Subordinadas - LFS	Privada	-	361	361	Privada	-	287	287
Valores Líquidos tesouraria dos Fundos		(11)	-	(11)		(7)	-	(7)
<b>Total</b>		<b>17.318</b>	<b>40.213</b>	<b>57.530</b>		<b>20.636</b>	<b>32.696</b>	<b>53.332</b>



#### 4.3.2 Investimentos Imobiliários

Uso Próprio		Valor Contábil	Valor da	Ganho/(Perda) na
Endereço	Cidade/UF	até 11/2016	Reavaliação	Reavaliação
Rua Padre Carapuço, 733, Boa Viagem, Sala 701	Recife - PE	1.186	1.045	(141)
Rua Padre Carapuço, 733, Boa Viagem, Sala 702	Recife - PE	1.186	1.045	(141)
<b>Total</b>		<b>2.372</b>	<b>2.090</b>	<b>(282)</b>
Locadas a Patrocinador		Valor Contábil	Valor da	Ganho/(Perda) na
Endereço	Cidade/UF	até 11/2016	Reavaliação	Reavaliação
Av. Caxangá, n.º 303, Madalena	Recife - PE	2.629	3.137	508
Estrada do Arraial, n.º 3874, Casa Amarela	Recife - PE	5.390	6.310	920
Rua da Concórdia, n.º 647, São José	Recife - PE	2.835	2.900	65
<b>Total</b>		<b>10.853</b>	<b>12.347</b>	<b>1.493</b>
Locadas a Terceiros		Valor Contábil	Valor da	Ganho/(Perda) na
Endereço	Cidade/UF	até 11/2016	Reavaliação	Reavaliação
Praça Barão do Rio Branco, s/n	Alagoinhas - PE	132	204	72
Praça Agamenon Magalhães, n.º 170	Altinho - PE	196	256	60
Av. Cleto Campelo, n.º 61	Belém de Maria - PE	113	140	27
Rua Tiradentes, s/n.º	Cedro - PE	121	182	61
Av. Presidente Kennedy, s/n.º	Frei Miguelinho - PE	163	173	10
Praça Félix Tenório, s/n.º	Iati - PE	139	208	69
Centro Comercial do Município, s/nº	Iguaraci - PE	160	170	10
Praça Dona Maria dos Prazeres, s/nº	Inajá - PE	136	187	51
Av. Francisco Santos, s/n.º	Itapetim - PE	134	171	37
Rua Expedicionário Inácio Aleixo de Araújo, s/n.º	Jataúba - PE	130	209	79
Rua Barão do Rio Branco, 223	Lagoa dos Gatos - PE	126	152	26
Av. Governador Paulo Guerra, s/n.º	Machados - PE	137	290	153
Av. Gov. Estácio Coimbra, s/nº	Orobó - PE	141	294	153
Localizado no Pátio do Mercado Público, s/n.º	Passira - PE	161	224	63
Rua Rufino Marques, n.º 04,	Pedra - PE	171	316	145
Rua João Correia, s/n.º	Poção - PE	114	168	54
Rua Coronel Joaquim Bezerra, s/n.º	Riacho das Almas - PE	154	304	150
Praça Agamenon Magalhães, s/ nº	Saloá - PE	130	233	103
Rua Agamenon Magalhães, s/ n.º	Santa Terezinha - PE	114	154	40
Travessa Andreilino Rafael, s/ n.º	Tuparetama - PE	106	207	101
Rua da Hora, n.º 670 Espinheiro	Recife - PE	2.046	2.415	369
Rua Apolo, 91, Bairro do Recife	Recife - PE	1.879	2.800	921
Rua Padre Carapuço, 733, Boa Viagem, Sala 801	Recife - PE	1.189	1.055	(134)
Rua Padre Carapuço, 733, Boa Viagem, Sala 802	Recife - PE	1.189	1.055	(134)
Av. Rio Branco, n.º 23, Bairro do Recife	Recife - PE	2.151	7.000	4.849
Rua Sete de Setembro, n.º 484, Boa Vista	Recife - PE	2.927	2.996	69
<b>Total</b>		<b>14.159</b>	<b>21.563</b>	<b>7.404</b>
<b>Ganho Total</b>				<b>8.615</b>

	2016	2015
Edificações de uso próprio	2.208	1.967
(-) Depreciação acumulada	(121)	(62)
Edificações locadas a patrocinadora - Banco Santander Brasil S.A.	12.876	16.698
(-) Depreciação acumulada	(551)	(544)
Edificações locadas a patrocinadora – A Receber	50	40
Edificações locadas a terceiros	22.265	10.068
(-) Depreciação acumulada	(731)	(958)
Edificações locadas a terceiros – A Receber	211	275
Edificações locadas a terceiros – Provisão Perdas	(200)	-
<b>Total</b>	<b>36.007</b>	<b>28.090</b>

A Entidade, em atendimento ao item 19, letras h, j e k do Anexo A da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, procedeu a reavaliação dos imóveis que integram os investimentos imobiliários em outubro de 2016, através da empresa Valor Engenharia de Avaliação e Perícia Ltda, CNPJ nº 41.052.275/0001-56. A referida reavaliação foi efetuada com base na NBR 14653 - Partes 1 e 2 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. A Entidade procede a reavaliação a cada 3 anos, desta forma, a próxima será realizada no exercício de 2019.

Decorrente dessa reavaliação foi apurado o resultado positivo de R\$ 8.615, contabilizado no mês de dezembro de 2016, propiciando um aumento no segmento dos investimentos imobiliários com reflexo no fluxo dos investimentos e conseqüentemente no resultado do plano de benefícios (Plano Básico). A provisão para perdas (aluguel) de R\$ 200 em 2016 (R\$ 0 em 2015).

#### 4.3.3 Empréstimos

O saldo do exercício de 2016, no montante de R\$ 29.626 (R\$ 24.228 em 2015), refere-se a empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos. A provisão para perdas de R\$ 436 em 2016 (R\$ 333 em 2015).

### 5. EXIGÍVEL OPERACIONAL

#### 5.1 Gestão Previdencial

	2016	2015
Retenções previdenciais (a)	497	490
Provisão para reserva de poupança (b)	426	417
Outros	41	63
<b>Total</b>	<b>964</b>	<b>970</b>

(a) Trata-se do saldo a recolher correspondente à retenção de tributos efetuados sobre os benefícios previdenciários.

(b) Ex-participantes que não sacaram a reserva de poupança.

#### 5.2 Gestão Administrativa

	2016	2015
Serviços de terceiros	56	56
Retenções a recolher e pagamentos	295	181
Provisões para férias e encargos sociais	116	114
<b>Total</b>	<b>467</b>	<b>351</b>

## 6. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A composição e a movimentação das provisões para contingências, que visam proteger o patrimônio de eventuais sentenças desfavoráveis, estão registradas e demonstradas em conformidade com Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, e são como segue:

	Contingências previdenciais	Contingências administrativas	Total das provisões
Saldo em 31 de dezembro de 2014	31.095	614	31.709
Constituição / Reversão (pagamentos)	(2.134)	20	(2.114)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	28.961	634	29.595
Constituição / Reversão (pagamentos)	665	75	740
Saldo em 31 de dezembro de 2016	29.626	709	30.335

As contingências previdenciais referem-se a ações cíveis e trabalhistas, movidas em sua maioria pelos assistidos que questionam o valor e/ou a correção dos benefícios. Em 31 de dezembro de 2016, havia 359 processos judiciais em trâmite, dos quais 09 a Entidade está posicionada como autora (processos ativos) e nos 350 como ré (processos passivos). Os processos em que a Entidade é ré se subdividem em três principais categorias:

- Reclamações trabalhistas: Correspondem às postulações de diferenças salariais, oriundas do vínculo empregatício mantido pelo participante assistido antes da aposentadoria, às quais são provisionadas, algumas, inclusive, com depósito garantidor;
- Saque de reservas de poupança: Refere-se às ações movidas por ex-participantes da Entidade que saíram suas reservas de poupança quando do rompimento do contrato de trabalho com o Patrocinador, na época, o Banco do Estado de Pernambuco S.A. - Bandepe. Essas ações contêm matérias relativas aos expurgos inflacionários sobre os saldos das poupanças previdenciárias, porém, ajuizadas após a edição da Súmula nº 291 do Superior Tribunal de Justiça - STJ (a ação de cobrança de parcelas de complemento de aposentadoria pela previdência privada prescreve em cinco anos - publicada no Diário Oficial da União em 03.05.2004). O STJ entende e a jurisprudência sobre este tema é unânime no sentido de que a prescrição quinquenal prevista na referida Súmula incide não apenas na cobrança de parcelas de complementação de aposentadoria, mas, também, por aplicação analógica, na pretensão a diferenças de correção monetária incidentes sobre restituição da reserva de poupança, cujo termo inicial é a data em que houver a devolução a menor das contribuições pessoais recolhidas pelo participante ao plano previdenciário. Nesse sentido, as mencionadas ações são atingidas pelo instituto da prescrição e, portanto, a probabilidade de perda foi classificada como remota nessas ações. Nos casos em que as ações não são atingidas pela prescrição, uma vez que foram ajuizadas antes da edição da referida Súmula nº 291, os assessores jurídicos da Entidade as classificaram como perda provável.
- Ações passivas diversas: Correspondem a processos de natureza diversa, dentre os quais pode ser destacado o de nº 0801414-96.2013.4.05.8300, ajuizado pela Associação dos funcionários aposentados do Bandepe, perante o Juízo da 1ª Vara Federal de Pernambuco, a qual tem o objeto sustar o procedimento de separação dos Grupos G0 e G1 do Grupo G2, determinado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, que também é parte demandada no processo, juntamente com o patrocinador Banco Santander (Brasil) S.A. Em 2014, foi concedida liminar pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, revogando decisão do juiz singular, que havia negado a antecipação da tutela requerida pela parte autora. A medida liminar permanece vigente e não houve registro de despachos/decisões que viessem a afetar o curso do processo judicial. Registre-se que, tramita em grau de Recurso, perante a Diretoria Executiva da Superintendência Nacional - PREVIC, procedimento administrativo onde esta Entidade expõe, justifica e requer a permanência dos grupos G0, G1 e G2, do Plano Básico de Benefícios, unificados, uma vez que a referida mudança traria impactos severos aos participantes dos Grupos G0/G1, conforme estudos realizados pela Consultoria Mercer, atuária do referido Plano.

Quanto ao ajuizamento de ações trabalhistas interpostas contra a Entidade, com a recente decisão do Supremo Tribunal Federal pela qual cabe à Justiça Comum julgar processos decorrentes de contrato de previdência complementar privada, matéria esta que teve repercussão geral reconhecida e, portanto, passa a valer para todos os processos semelhantes. Assim sendo, nas ações movidas em face do Patrocinador ajuizadas na Justiça do Trabalho, onde se discutem situações decorrentes do contrato de trabalho do participante, a Bandeprev mesmo que demandada, será excluída do polo passivo.

A Entidade provisiona os valores em risco informados pelos advogados externos cuja probabilidade de perda seja provável.

## 7. PATRIMÔNIO SOCIAL

### Demonstrativo da Composição Consolidada:

<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Benefícios Concedidos	1.390.385	1.307.044
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.390.385	1.307.044
Valor Atual Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.120.103	1.062.503
Valor Atual Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	270.282	244.541
Benefícios a Conceder	98.668	108.895
Contribuição Definida	5.578	5.070
Saldo de Contas Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	5.106	4.584
Saldo de Contas - Parcela Participantes	472	486
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	88.239	98.382
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	100.040	111.371
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinador(es)	(1.422)	(1.608)
(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras Participantes	(10.379)	(11.381)
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	4.851	5.443
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	5.086	5.709
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinador(es)	(85)	(99)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	(150)	(167)
<b>Total das Provisões Matemáticas</b>	<b>1.489.053</b>	<b>1.415.939</b>

<b>Equilíbrio técnico</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Superávit Técnico Acumulado	170.876	138.238
Reserva de Contingência	170.735	138.004
Reserva Especial para Revisão de Plano	141	234
Resultados Realizados	170.876	138.238

<b>Fundos</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Fundos Previdenciais	736	121
Fundos Administrativos	58.387	54.148
Fundos dos Investimentos	13.057	11.823
<b>Total dos Fundos</b>	<b>72.180</b>	<b>66.092</b>

## 8. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas da Entidade são suportadas por contribuição específica das patrocinadoras de 0,63% sobre a folha de salário dos participantes (ativos) do Plano Básico, conforme taxa estabelecida quando da reavaliação atuarial, sendo os custos da administração dos investimentos deduzidos da rentabilidade obtida em cada mês, critério esse denominado "cota líquida", e utilização do fundo administrativo. As despesas administrativas específicas são alocadas separadamente para o respectivo plano de benefícios. O rateio das despesas entre a Gestão Previdencial e os Investimentos é efetuado na proporção da quantidade de funcionários alocados nas atividades previdenciais e de investimentos em 2016, 66,67% para a gestão previdencial (em 2015, 66,67%) e 33,33% para os investimentos (em 2015, 33,33%). O rateio administrativo por plano de benefício é efetuado em função do volume de recursos financeiros de cada plano.

## 9. RESULTADO DO EXERCÍCIO POR PLANO

Plano Básico	Provisões matemáticas	Superávit/(Déficit) técnico	Fundos
Saldo em 31 de dezembro de 2014	1.316.532	110.471	61.279
Constituição de provisões	85.492	-	-
Superávit/(Déficit) técnico do exercício	-	26.138	-
Constituição/reversão líquida de fundos	-	-	3.301
Saldo em 31 de dezembro de 2015	1.402.024	136.609	64.580
Constituição de provisões	73.271	-	-
Superávit/(Déficit) técnico do exercício	-	31.681	-
Constituição/reversão líquida de fundos	-	-	5.284
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.475.295	168.290	69.864

Plano Especial nº 1	Provisões matemáticas	Superávit/(Déficit) técnico	Fundos
Saldo em 31 de dezembro de 2014	3.264	920	742
Constituição de provisões	207	-	-
Superávit/(Déficit) técnico do exercício	-	(44)	-
Constituição/reversão líquida de fundos	-	-	(423)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	3.471	876	319
Constituição de provisões	80	-	-
Superávit/(Déficit) técnico do exercício	-	(241)	-
Constituição/reversão líquida de fundos	-	-	632
Saldo em 31 de dezembro de 2016	3.551	635	951

Plano Especial nº 2	Provisões matemáticas	Superávit/(Déficit) técnico	Fundos
Saldo em 31 de dezembro de 2014	9.836	968	1.089
Constituição de provisões	608	-	-
Superávit/(Déficit) técnico do exercício	-	(215)	-
Constituição/reversão líquida de fundos	-	-	104
Saldo em 31 de dezembro de 2015	10.444	753	1.193
Constituição de provisões	(237)	-	-
Superávit/(Déficit) técnico do exercício	-	1.198	-
Constituição/reversão líquida de fundos	-	-	172
Saldo em 31 de dezembro de 2016	10.207	1.951	1.365

O superávit técnico é constituído pelo excedente patrimonial em relação aos compromissos totais da Entidade.

A constituição do Fundo Previdencial no Plano Especial nº 1 encontra-se detalhada na nota explicativa nº 3, item i.

De acordo com a Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008 e alterações; e Instrução PREVIC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015, a Bandeprev estabeleceu como procedimento para apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, no encerramento do exercício 2016, o ajuste de Precificação dos Ativos, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais, atrelados a índice de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual de 5%, utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. O valor apurado (positivo) da precificação dos ativos de R\$ 15.336 (em 2015 R\$14.503) contribuiu para apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, apresentado no Demonstrativo do Ativo Líquido – DAL do Plano Básico.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	2016	2015	Variação (%)
a) Equilíbrio Técnico	168.290	136.609	23,19
b) (+/-) Ajuste de Precificação	15.336	14.503	5,74
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	183.626	151.112	21,52

Segue abertura das NTN-B utilizadas no cálculo do Ajuste de Precificação:

2016					
TÍTULO	QUANTIDADE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR CONTÁBIL*	VALOR CALCULADO COM TAXA DE JUROS REAL ANUAL 5%	VALOR DO AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
NTN-B	4.350	15/08/2030	12.528	14.392	1.864
NTN-B	10.000	15/08/2030	28.898	33.084	4.186
NTN-B	10.000	15/08/2030	28.873	33.084	4.211
NTN-B	5.950	15/05/2035	15.238	19.803	4.565
NTN-B**	1.105	15/08/2050	3.356	3.866	510
NTN-B	31.405	-	88.893	104.229	15.336

2015					
TÍTULO	QUANTIDADE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR CONTÁBIL*	VALOR CALCULADO COM TAXA DE JUROS REAL ANUAL 5%	VALOR DO AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
NTN-B	4.350	15/08/2030	11.728	13.562	1.834
NTN-B	10.000	15/08/2030	27.058	31.177	4.119
NTN-B	10.000	15/08/2030	27.034	31.177	4.143
NTN-B	5.950	15/05/2035	14.237	18.644	4.407
NTN-B	30.300	-	80.057	94.560	14.503

\* O valor contábil das NTN-B da tabela acima, foi apurado através da planilha de cálculo do Ajuste de Precificação de Ativos disponibilizada pela PREVIC.

\*\* A quantidade utilizada foi de 50%.

## 10. ORÇAMENTO GERAL

A Entidade elaborou os orçamentos gerais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 de acordo com o estabelecido na Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 e alterações; Resolução MPS/CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009; e Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações.

## 11. REMUNERAÇÃO CONSELHEIROS E DIRIGENTES

A Entidade gastou com os Conselheiros o montante de R\$ 651 em 2016 (R\$ 573 em 2015) e com os Dirigentes o montante de R\$ 1.365 em 2016 (R\$ 1.211 em 2015).

## 12. FATOS RELEVANTES

- a) Criado em 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.228, o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), cuja constituição contou com a participação obrigatória das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), patrocinadas pelo setor público, incluindo a BANDEPREV, onde tiveram que aplicar o equivalente a 30% de suas reservas técnicas (denominadas atualmente provisões matemáticas) nas “obrigações” desse Fundo. A publicação do Decreto-Lei nº 2.383/87 e emissão da Circular do Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, alterando, dentre outros aspectos, o indexador de atualização monetária dos valores investidos, acarretou prejuízo para os aplicadores. A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), após aprovação em Assembleia, ingressou com ação em 1991 contra União Federal, o BNDES e o FND, em favor das suas associadas. Em 29/11/2010, o processo transitou em julgado no Superior Tribunal de Justiça em favor das EFPCs e encontra-se em fase de execução. Em 13/01/2012 a União Federal ingressou com uma ação rescisória. Neste contexto e em virtude de que o registro da receita, decorrente dessa decisão judicial, depende ainda de confirmações e ajustes nos valores apurados, a BANDEPREV não efetuou até esta data qualquer registro contábil dos efeitos financeiros em suas demonstrações contábeis corroborado pelo ofício nº 4620/2011/CGMC/DIACE/PREVIC. Em 18 de agosto de 2015, ocorreu Assembleia Geral Extraordinária, convocada pela ABRAPP, quando foram solicitados nova procuração, autorização expressa para ABRAPP permanecer representando as Entidades e cópias dos documentos comprobatórios que demonstrem que, à época da aquisição compulsória das OFND'S as Entidades eram vinculadas a empresas públicas/sociedade de economia mista (federal ou estaduais). Em 2016 não houve alteração na tramitação do processo judicial.

- b) Em face de denúncia formulada por participante, foi instaurado pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC, atual PREVIC, o processo administrativo nº 4400003024/2006-90, relativamente à unificação patrimonial dos grupos G0/G1 ao grupo G2, componentes do Plano Básico de Benefícios ocorrida em novembro de 2002. Pelos registros da Entidade, o processo foi devidamente defendido com documentação e apresentação de correspondências onde foram apresentados argumentos de que a própria SPC havia aprovado o procedimento. Mesmo assim, a Entidade foi notificada através do ofício nº 119/SPC/DEFIS/CGFD/ESPE de dezembro de 2009 para apresentar, em 30 dias, plano de ação para desfazer a mencionada unificação patrimonial e, paralelamente, foi entregue aos Diretores da Entidade o Auto de Infração nº 0016/09-89, autuando Diretores e Conselheiros que aprovaram no ano de 2002 o referido processo de unificação. O Auto de Infração foi tempestivamente defendido pelos atuados, porém, para atender à determinação da PREVIC, a Bandeprev: i) contratou a empresa de consultoria Mercer Human Resource Consulting Ltda. para apurar os patrimônios segregados dos Grupos G0/G1 e G2; e, ii) para que fosse dado seguimento ao cumprimento do que foi determinado, foi apresentado à PREVIC um plano de ação contendo um cronograma com datas e etapas a serem cumpridas. Em novembro de 2012 o Auto de Infração acima referido havia sido julgado pela Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC e anulado à unanimidade.
- c) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, o referido cronograma foi rigorosamente cumprido, sendo que, em 22 de janeiro de 2014, foi expedida correspondência ao referido órgão fiscalizador com a informação de que os procedimentos continuavam sendo adotados internamente, permitindo que a Entidade, se fosse o caso, pudesse submeter à PREVIC, o processo de cisão do Plano Básico, segregando os Grupos G0/G1 do Grupo G2, dentro do prazo originalmente previsto, abril de 2014. Em 17 de março de 2014, a Bandeprev foi citada para contestar querendo, no prazo de 30 dias, os termos da ação ordinária com pedido de Tutela antecipada, ajuizada perante o Juízo da 1ª Vara Federal - Seção de Pernambuco, cujo processo foi tombado sob o nº 0804355 - 19 - 2013.4.05.8309, movido pela Associação dos Funcionários Aposentados do Bandepe - ASFABE em desfavor da Entidade, do seu Patrocinador, o Banco Santander (Brasil) S.A., como também da PREVIC, buscando amparo judicial para impedir a segregação patrimonial do Plano Básico, onde foi concedida medida liminar pela Desembargadora Relatora do recurso de agravo de instrumento, interposto pela parte autora (ASFABE) face o indeferimento do pedido de tutela antecipada pelo Juiz de Primeiro Grau.

Não obstante tal situação ter sido comunicada formalmente à PREVIC, pela Bandeprev, através de correspondência dirigida ao Coordenador do Escritório Regional daquele órgão fiscalizador, datada de 31/03/2014, onde foi copiado o Diretor Superintendente da PREVIC, a EFPC recebeu em 29/05/2014, o ofício nº 1823 /2014, subscrito pelo Diretor de Fiscalização daquele órgão, onde foi solicitada a base técnica utilizada para embasar a apresentação feita à Diretoria Colegiada daquele órgão dia 12/12/2013 acerca dos resultados da separação dos grupos. A solicitação foi atendida, através de correspondência datada de 27/06/2014, por entender a Bandeprev que este ato não a vinha a caracterizar o descumprimento da ordem judicial retromencionada, sendo remetidos a referida Diretoria:

I - Parecer atuarial de Cisão do Plano, elaborado pela Mercer; e

II - Relatório produzido pela Consultoria Towers Watson, em março de 2013.

No exercício de 2015 não houve movimentação quanto ao mérito da referida ação judicial.

Em outubro de 2016 a Bandeprev recebeu o ofício nº 3151/2016/DIFIS/PREVIC de 13/10/2016 complementado pelo ofício nº 3274/2016/DIFIS/PREVIC de 21/10/2016 pelos quais o Ilmo. Sr. Diretor de Fiscalização da PREVIC embasado nos fundamentos sugeridos pela coordenadoria de fiscalização rejeitou os termos de nossa última correspondência, encaminhada ao Órgão Fiscalizador em 27/06/2014, informando o prazo legal para interposição de recursos perante a Diretoria Colegiada da PREVIC. A Bandeprev interpôs recurso tempestivamente, em 03/11/2016, sem manifestação até a presente data.

### 13. EVENTO SUBSEQUENTE

No exercício de 2015, foi concluída auditoria realizada pela consultoria TOWERS WATSON no Plano Básico de benefícios, a qual identificou que no exercício de 2006 foi aplicado o índice de 0,91% indevidamente na complementação dos proventos dos assistidos (à época 1.660 benefícios) o qual já havia sido incluído no reajuste do ano de 2005.

A referida auditoria, foi recomendada no relatório de fiscalização nº 001/2013/PREVIC/ERPE de 05/05/2013, decorrente da Ação Fiscal referente ao Ofício nº 14/2013/ERPE PREVIC de 25/01/2013.

O assunto é de conhecimento dos Conselhos Deliberativo e Fiscal que estão acompanhando os procedimentos adotados pela Diretoria Executiva, entre eles, a avaliação e mensuração dos impactos relacionados ao assunto para o exercício de 2016, quando os valores serão dimensionados. Ressalta-se que qualquer registro contábil somente será reconhecido nas demonstrações contábeis da BANDEPREV uma vez e se recebidos os valores, por se tratar de ativo contingente.

Negociações e tratativas foram realizadas durante o exercício de 2016 com a consultoria atuarial Mercer visando a regularização do pagamento a maior do percentual de 0,91 quando do reajuste implantado na folha de benefícios do mês de abril de 2006. A referida consultoria apresentou estudo de Alocação de Valores, datado de 06/01/2017 onde formaliza proposta para regularização do ocorrido, a qual foi aprovada à unanimidade na reunião 001/2017 do Conselho Deliberativo em 24/01/2017, dessa forma quando do pagamento das suplementações dos assistidos no mês de janeiro de 2017, mediante prévia comunicação, foi descontado o percentual de 0,91 do grupo beneficiado no ano de 2006. Quanto aos demais participantes, a consultoria Mercer aportará valor em um fundo previdencial específico para ajuste e equilíbrio do plano.

#### **14. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram aprovadas para publicação pela Administração em 27 de março de 2017.



## V - PARECER ATUARIAL

### PLANO BÁSICO

#### 1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Básico, mantido pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2016.

Desde 15/12/2011, estão vedadas inscrições de novos Participantes neste Plano, caracterizando-se como plano em extinção.

#### 2. PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinaados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2016.

#### QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela Bandeprev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Bandeprev, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

#### PARTICIPANTES ATIVOS E REDUTORES

Descrição	
Número <sup>(1)</sup>	167
Idade Média (anos)	56,6
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	31,9
Tempo Médio de Contribuição (anos)	31,4
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	7,7
Salário Mensal Médio (R\$)	6.459
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	14.023.113

<sup>(1)</sup> Contempla os aposentados pelo Plano Especial n.º 02

#### PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

Descrição	
Número	18
Idade Média (anos)	51,9
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	30,1
Tempo Médio de Contribuição (anos)	29,2
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	10,6
Salário Mensal Médio (R\$)	6.689
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	1.565.301

#### PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Descrição	
Número	9
Idade Média (anos)	51,7
Benefício Mensal Médio (R\$) (1)	N/A

<sup>(1)</sup> O benefício será calculado na data de concessão do benefício, observadas as disposições regulamentares.

**PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS**

<b>DESCRIÇÃO</b>	
Aposentados	
Número	1.286
Idade Média (anos)	68,3
Benefício Mensal Médio em R\$	5.413
Aposentados Inválidos	
Número	240
Idade Média (anos)	60,8
Benefício Mensal Médio em R\$	2.772
Beneficiários	
Número	339
Idade Média (anos)	74,2
Benefício Mensal Médio em R\$	5.279
Total	
Número	1.865
Idade Média (anos)	68,4
Benefício Mensal Médio em R\$	5.049

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante corresponderem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2016. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2016, refletindo o conceito de capacidade.

**3 - HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS**

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	5,0% a.a.
Projeção de crescimento real de salário <sup>(1) (2)</sup>	0,5% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS <sup>(1)</sup>	0,0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano <sup>(1)</sup>	0,0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade <sup>(2)</sup>	0,30 / (Tempo de Serviço + 1)
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 feminina suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos	UP-84 agravada em 2 anos
Tábua de entrada em invalidez	Light Média
Composição Familiar na Aposentadoria	Participantes Ativos: 90% serão casados e terão 2 filhos na aposentadoria, sendo que o cônjuge do sexo masculino será 4 anos mais velho. Assistidos: Utiliza-se a composição familiar real
Entrada em Aposentadoria	100% de probabilidade de aposentadoria na data da primeira elegibilidade a este benefício pelo plano
Outras hipóteses biométricas utilizadas	100% dos participantes desligados optam pelo Benefício Proporcional Diferido

<sup>(1)</sup> O indexador utilizado é o INPC do IBGE

<sup>(2)</sup> A hipótese adotada de crescimento salarial e rotatividade foram definidas pela patrocinadora juntamente com a Bandeprev e a Mercer, levando em consideração informações históricas e a expectativa futura no longo prazo.

## PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,23%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Conforme Portaria n 186, de 28/04/2016, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2015 de 10,5 anos é de 4,34% a.a. a 6,60% a.a. O resultado obtido no estudo técnico e o intervalo estabelecido pela supracitada portaria foram submetidos à apreciação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo. Ambas as instâncias aprovaram a manutenção da taxa real anual de juros de 5,00%. Destacamos que a taxa real anual de juros de 5,00% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2016.

## ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Os métodos atuariais adotados foram o “Agregado” para a avaliação dos benefícios de aposentadoria, pensão por morte e pecúlio e o de “Repartição Simples” para avaliação dos benefícios de Auxílio-Doença e Auxílio-Reclusão.

Informamos que não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano Básico.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

#### 4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Bandeprev, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2016 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela Bandeprev posicionados em 31/12/2016.

CONTA	NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.713.449.081,90
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.643.585.056,56
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.475.295.560,20
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.376.626.986,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.376.626.986,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.106.345.266,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	270.281.720,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	98.668.574,20
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	5.578.407,66
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	5.106.296,85
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	472.110,81
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	88.239.428,76
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	100.040.374,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	1.422.058,80
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	10.378.886,44
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	4.850.737,78
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	5.085.548,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	84.944,22
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	149.866,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	168.289.496,36
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	168.289.496,36
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	168.289.496,36
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	168.289.496,36
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	69.864.025,34
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	56.807.378,33
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	13.056.647,01

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Básico vigente em 31 de dezembro de 2016, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gerasse impacto no resultado do Plano Básico no exercício de 2016.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes a futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes a pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Bandeprev.

Em atendimento ao § 3º do Art. 1º da Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, informamos que o Plano Básico mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela Mercer que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

#### **VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS**

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2015, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

#### **VARIAÇÃO DO RESULTADO**

A situação superavitária do Plano foi mantida, porém em patamar superior ao resultado obtido em 2015, em função da rentabilidade auferida no exercício de 2016 de 14,22% ter sido superior em 2,07% à meta atuarial (INPC + taxa de juros) de 11,91%.

#### **NATUREZA DO RESULTADO**

O superávit apresentado em 31/12/2016 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2015, originado, principalmente, em função da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26/2008, considerando a seguinte fórmula:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ , limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 10,26 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2016.

#### **CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS**

Não há valores alocados em Fundo Previdencial em 31/12/2016.

## 5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

### CUSTOS

Para os benefícios de Auxílio-Doença e Auxílio-Reclusão, avaliados pelo método de “Repartição Simples”, o custo foi fixado com base no valor das despesas previstas para o próximo exercício.

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO CUSTOS	CUSTO ANUAL EM R\$ DE 31/12/2016
- Patrocinadora	517.118,36
- Participantes Ativos (inclusive autopatrocinados e auxílio-doença)	616.644,47
- Participantes Assistidos	9.635.397,88
Total	10.769.160,71

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2016. Ressaltamos que durante o ano de 2017, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

### EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Os custos do Plano Básico estão diretamente relacionados aos nível de contribuição de participantes e patrocinadoras, com variações em função do aumento ou redução da folha de participantes.

### CONTRIBUIÇÕES

As contribuições para o Plano Básico serão efetuadas com base nos seguintes níveis:

#### Patrocinadora

Contribuição normal de 4,07% da folha de salários dos participantes do Plano e Contribuição para cobertura de despesas administrativas de 0,63% da folha de salários dos participantes do Plano.

Durante o exercício, as Patrocinadoras poderão se utilizar dos recursos já existentes no Fundo Administrativo para custear as despesas administrativas operacionais do Plano.

#### Grupos G0 e G1 - Participantes Ativos

Contribuição normal: contribuição escalonada com os seguintes percentuais: 1,95% sobre o salário de participação + 1,30% sobre o excesso do salário de participação sobre a metade do valor do teto do salário de benefício vigente, estabelecido pela Previdência Oficial + 4,55% sobre o excesso do salário de participação sobre o valor do teto do salário de benefício vigente, estabelecido pela Previdência Oficial.

#### Grupo G2 - Participantes Ativos e Redutores (assistidos do Plano Especial 2)

Contribuição normal: contribuição escalonada com os seguintes percentuais: 1,63% sobre o salário de participação + 1,63% sobre o excesso do salário de participação sobre a metade do valor do teto do salário de benefício vigente, estabelecido pela Previdência Oficial + 4,39% sobre o excesso do salário de participação sobre o valor do teto do salário de benefício vigente, estabelecido pela Previdência Oficial.

O Salário de Participação dos redutores (assistidos do Plano Especial 2), para fins de contribuição e cálculo de benefício no Plano Básico, é o último salário da patrocinadora, devidamente corrigido, de acordo com as regras do Plano.

#### Participantes Autopatrocinados

Além de realizarem as contribuições nos mesmos níveis dos participantes ativos, os participantes autopatrocinados arcarão também com a contribuição normal, nos mesmos moldes da contribuição de patrocinadora.

Neste exercício não haverá cobrança de despesa administrativa para os participantes autopatrocinados.

#### Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Neste exercício não haverá cobrança de despesas administrativas para os participantes que optaram pelo instituto do BPD.

#### Grupos G0 e G1 - Participantes Assistidos

Contribuição de 9,75% da folha de benefícios.

## **Grupo G2 - Participantes Assistidos**

Contribuição de 9,10% da folha de benefícios.

Há participantes assistidos que não fazem contribuição para o Plano, pois adquiriram tal direito com amparo na disposição contida no parágrafo 1º do art. 51, do Regulamento Básico, vigente à época, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC, por meio da Portaria n.º 2.078, de 7 de abril de 1980. Certificamos que tal isenção não prejudica o custeio do Plano, por ser uma previsão regulamentar e já estar contemplada no dimensionamento dos compromissos deste Plano, desde o início da sua vigência.

## **VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO**

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2017.

## **6. CONCLUSÃO**

Certificamos que o Plano Básico da Bandeprev – Bandepe Previdência Social está superavitário em 31/12/2016. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2017

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Silvio Lopes da Silva Junior – MIBA nº 1.103

Jaqueline Betônio – MIBA nº 2.535

## 1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Especial n.º 1 de Aposentadoria Suplementar, mantido pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente à Patrocinadora BANCO BANDEPE S.A., em 31 de dezembro de 2016.

Conforme previsão regulamentar, este Plano destina-se a uma massa fechada de participantes, estando vedada a adesão de novos participantes desde 28/12/2000, caracterizando-se como plano em extinção.

## 2. PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Assistidos utilizados no presente estudo foi 31/08/2016.

### QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela Bandeprev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Bandeprev, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

### PARTICIPANTES ASSISTIDOS

DESCRIÇÃO	
<b>Aposentados</b>	
Número	3
Idade Média (anos)	77,6
Benefício Mensal Médio em R\$	8.455

O Plano está fechado para novas adesões e sua população é composta exclusivamente por Participantes Assistidos.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2016. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2016, refletindo o conceito de capacidade.

## 3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros (1)	4,31% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	0,0% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1)	0,0% a.a.
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Tábua de mortalidade geral	AT-2000, desagravada em 3 anos e segregada por gênero

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE



## PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,17%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Conforme Portaria n 186, de 28/04/2016, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2015 de 8,25 anos é de 4,31% a.a. a 6,56% a.a. O resultado obtido no estudo técnico e o intervalo estabelecido pela supracitada portaria foram submetidos à apreciação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo. Ambas as instâncias aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 4,00% a.a. para 4,31% a.a. Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,31% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2016.

A alteração da taxa de juros de 4,00% a.a. para 4,31% a.a. resultou em uma redução na ordem de 2,32% (ou aproximadamente R\$ 85 mil, em termos nominais) nas provisões matemáticas totais de benefício definido do plano.

Com exceção da taxa de juros real, informamos que não ocorreram alterações nas demais hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

## ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado é o "Agregado" para a avaliação de todos os benefícios do Plano.

As Provisões Matemáticas são compostas apenas por Benefícios Concedidos e encontra-se integralmente coberta pelo Patrimônio para Cobertura do Plano, portanto, não haverá necessidade de aporte de contribuições durante o exercício de 2017.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

## 4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor informada pela Bandeprev, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2016 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais e Administrativos fornecidos pela Bandeprev, posicionados em 31/12/2016.

CONTA	NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	5.137.674,35
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	4.186.247,35
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	3.551.580,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.551.580,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	3.551.580,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	3.551.580,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-

2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	-
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	634.667,35
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	634.667,35
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	634.667,35
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	634.667,35
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	951.427,00
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	736.141,71
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	736.141,71
2.3.2.1.02.01.00	- RECURSOS DESTINADOS EM 2011	142.445,44
2.3.2.1.02.02.00	- RECURSOS DESTINADOS EM 2016	593.696,27
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	215.285,29
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar vigente em 31 de dezembro de 2016, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gerou impacto no resultado do Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar no exercício de 2016.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Bandeprev.

## **VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS**

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2015, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

A redução nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2016 se deve à alteração na taxa de juros.

## **VARIAÇÃO DO RESULTADO**

A situação superavitária do Plano foi mantida, em função da rentabilidade auferida no exercício de 2016 de 17,90% ter sido superior em 6,36% à meta atuarial (INPC + taxa de juros) de 10,84% e do ganho decorrente do aumento procedido na taxa de juros real do plano, descrito anteriormente neste parecer.

## **NATUREZA DO RESULTADO**

O superávit apresentado em 31/12/2016 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2015, originado, principalmente, em função do ganho gerado pelo aumento da taxa de juros e da rentabilidade auferida no exercício acima da meta atuarial do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26/2008, considerando a seguinte fórmula:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ , limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 7,87 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2016.

O excesso do Superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano, no montante de R\$ 593.696,27, esclarecendo que as hipóteses adotadas atualmente já cumprem com os requisitos previstos na legislação. O montante total da Reserva Especial para Revisão do Plano foi transferido para o Fundo Previdencial de Revisão do Plano, por apresentar valor em 3 anos consecutivos.

## **CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS**

Informamos que a utilização dos recursos remanescentes alocados no Fundo Previdencial para Revisão de Plano depende de definição pelo Conselho Deliberativo e Patrocinadores quanto a sua forma e prazo. Considerando que os recursos alocados neste fundo foram totalmente constituídos por contribuições da patrocinadora, caso haja opção pela reversão de recursos a mesma, conforme previsão da Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, será necessária a aprovação prévia da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, observando nas próximas avaliações atuariais, o nível mínimo da Reserva de Contingência, conforme previsto na Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008.

## **5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017**

O Patrimônio para Cobertura do Plano em 31/12/2016 cobre integralmente as Provisões Matemáticas do Plano Especial n.º 1 e, portanto, não haverá aporte de contribuições durante o exercício de 2017.

As despesas administrativas do exercício serão cobertas integralmente pelo Fundo Administrativo, constituído com este objetivo.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2017.

## **6. CONCLUSÃO**

Certificamos que o Plano Especial n.º 1 de Aposentadoria Suplementar, mantido pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social está superavitário em 31/12/2016. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente. O valor do superávit excedente à Reserva de Contingência foi contabilizado na Reserva Especial para Revisão de Plano. O montante total desta Reserva Especial foi transferido para o Fundo Previdencial de Revisão do Plano, por apresentar valor em 3 anos consecutivos.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2017

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Silvio Lopes da Silva Junior – MIBA nº 1.103

Jaqueline Betônio – MIBA nº 2.535

## 1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Especial n.º 2 de Aposentadoria Suplementar mantido pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente à Patrocinadora BANCO BANDEPE S.A., em 31 de dezembro de 2016.

Conforme previsão regulamentar, este Plano se destina a uma massa fechada de participantes, estando vedada a adesão de novos participantes desde 28/02/2001, caracterizando-se como plano em extinção.

## 2. PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Assistidos utilizados no presente estudo foi 31/08/2016.

### QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela Bandeprev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Bandeprev, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

### PARTICIPANTES ASSISTIDOS

DESCRIÇÃO	
Aposentados	
Número	18
Idade Média (anos)	74,2
Benefício Mensal Médio em R\$	4.104

O Plano está fechado para novas adesões e sua população é composta exclusivamente por Participantes Assistidos.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2016. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2016, refletindo o conceito de capacidade.

## 3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros (1)	4,31% a.a.
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Tábua de mortalidade geral	AT-2000, desagregada em 3 anos e segregada por gênero

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE

## PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,21%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Conforme Portaria n 186, de 28/04/2016, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2015 de 8,00 anos é de 4,31% a.a. a 6,56% a.a. O resultado obtido no estudo técnico e o intervalo estabelecido pela supracitada portaria foram submetidos à apreciação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo. Ambas as instâncias aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 4,00% a.a. para 4,31% a.a. Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,31% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2016.

A alteração da taxa de juros de 4,00% a.a. para 4,31% a.a. resultou em uma redução na ordem de 2,28% (ou aproximadamente R\$ 238 mil, em termos nominais) nas provisões matemáticas totais de benefício definido do plano.

Com exceção da taxa de juros real, informamos que não ocorreram alterações nas demais hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

## ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado é o “Agregado” para a avaliação de todos os benefícios do Plano.

As Provisões Matemáticas são compostas apenas por Benefícios Concedidos e encontra-se integralmente coberta pelo Patrimônio para Cobertura do Plano, portanto, não haverá necessidade de aporte de contribuições durante o exercício de 2017.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

## 4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor informada pela Bandeprev, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2016 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais e Administrativos fornecidos pela Bandeprev, posicionados em 31/12/2016.

CONTA	NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	13.522.622,66
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	12.157.993,94
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	10.206.508,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	10.206.508,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	10.206.508,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	10.206.508,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-

2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	-
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	1.951.485,94
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	1.951.485,94
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	1.951.485,94
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	1.810.634,52
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	140.851,42
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	1.364.628,72
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.364.628,72
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar vigente em 31 de dezembro de 2016, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar no exercício de 2016.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Bandeprev.

#### **VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS**

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2015, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

A redução nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2016 se deve à alteração na taxa de juros.

## **VARIAÇÃO DO RESULTADO**

A situação superavitária do Plano foi mantida, em função da rentabilidade auferida no exercício de 2016 de 17,90% ter sido superior em 6,36% à meta atuarial (INPC + taxa de juros) de 10,84% e do ganho decorrente do aumento procedido na taxa de juros real do plano, descrito anteriormente neste parecer.

## **NATUREZA DO RESULTADO**

O superávit apresentado em 31/12/2016 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2015, originado, principalmente, em função do ganho gerado pelo aumento da taxa de juros e da rentabilidade auferida no exercício acima da meta atuarial do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26/2008, considerando a seguinte fórmula:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ , limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 7,74 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2016.

O excesso do Superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

## **5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017**

O Patrimônio para Cobertura do Plano em 31/12/2016 cobre integralmente as Provisões Matemáticas do Plano Especial n.º 2 e, portanto, não haverá aporte de contribuições durante o exercício de 2017.

As despesas administrativas do exercício serão cobertas integralmente pelo Fundo Administrativo, constituído com este objetivo.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2017.

## **6. CONCLUSÃO**

Certificamos que o Plano Especial n.º 2 de Aposentadoria Suplementar, mantido pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social está superavitário em 31/12/2016. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente. O valor do superávit excedente à Reserva de Contingência foi contabilizado na Reserva Especial para Revisão de Plano. A Reserva Especial para Revisão do Plano não será utilizada neste exercício, tendo em vista que não apresenta valor em 3 anos consecutivos.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2017

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Silvio Lopes da Silva Junior – MIBA nº 1.103

Jaqueline Betônio – MIBA nº 2.535

## VI - PARECER DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2017, reuniu-se na sede da BANDEPREV - Bandepe Previdência Social, sito à Rua Padre Carapuço, 733 – 7º andar – Boa Viagem - Recife / PE, a Diretoria Executiva da BANDEPREV, nas pessoas de Maria Isolda Paurá Jardelino da Costa - Diretora Superintendente, Eudes Carneiro Lins Filho - Diretor Financeiro, José Cândido Neto - Diretor de Segurança e Antonio José Ferreira Filho - Diretor Administrativo.

Após apreciar as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, compostas de: Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (por plano de benef cios), Demonstração do Ativo L quido – DAL (por plano de benef cios), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração das Provis es T cnicas – DPT (por plano de benef cios) e respectivas Notas Explicativas, e considerando ainda os Pareceres emitidos pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e Mercer Human Resource Consulting (Pareceres Atuariais e DA's Web dos Planos de Benef cios administrados pela BANDEPREV e respectivos Planos de Custeios para 2017), concluiu a Diretoria Executiva da BANDEPREV pela aprovaç o de todos os documentos citados acima.

**Maria Isolda Paur  Jardelino da Costa**  
Diretora Superintendente

**Eudes Carneiro Lins Filho**  
Diretor Financeiro

**Antonio Jos  Ferreira Filho**  
Diretor Administrativo

**Jos  C ndido Neto**  
Diretor de Seguridade

## VII - PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e sete dias do m s de març o de 2017,  s 16 horas, reuniu-se na sede da BANDEPREV - Bandepe Previd ncia Social, sito   Rua Padre Carapuço, 733 – Boa Viagem - Cidade do Recife - PE, o Conselho Fiscal da BANDEPREV, nas pessoas de Alexandre Ver ssimo Vilela – Presidente, Alb rico Jos  da Gama Branco e Alu zio Paz de Lira – Membros Efetivos.

Ap s apreciar as Demonstraç es Cont beis, relativas ao exerc cio findo em 31 de dezembro de 2016 compostas de: Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração de Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS (consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (por plano de benef cios), Demonstração do Ativo L quido – DAL (por plano de benef cios), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstração das Provis es T cnicas – DPT (por plano de benef cios) e respectivas Notas Explicativas, e considerando ainda os Pareceres emitidos pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e Mercer Human Resource Consulting (Pareceres Atuariais e DA`s dos Planos de Benef cios administrados pela BANDEPREV e respectivos Planos de Custeios para 2017), concluiu o Conselho Fiscal pela aprovaç o de todos os documentos acima citados.

**Alexandre Ver ssimo Vilela**  
Presidente

**Alb rico Jos  da Gama Branco**  
Membro Efetivo

**Alu zio Paz de Lira**  
Membro Efetivo

## VIII - PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos vinte e nove dias do m s de març o de 2017, reuniu-se na sede da BANDEPREV - Bandepe Previd ncia Social, sito   Rua Padre Carapuço, 733 – 7º andar - Boa Viagem, Recife / PE, o Conselho Deliberativo da BANDEPREV, nas pessoas de Fernando Calheiros de Siqueira – Presidente, Jo o Carlos Campos de Melo, Maur lio de Souza Luna, S rgio Jos  de Lima Lemos, Agostinho Batista Cris stomo e Alexandre C sar Barros de Vasconcelos – Membros Efetivos.

Ap s apreciar as Demonstraç es Cont beis, relativas ao exerc cio findo em 31 de dezembro de 2016, compostas de: Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (por plano de benef cios), Demonstração do Ativo L quido – DAL (por plano de benef cios), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração das Provis es T cnicas – DPT (por plano de benef cios) e respectivas Notas Explicativas, e considerando ainda os Pareceres emitidos pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Mercer Human Resource Consulting (Pareceres Atuariais e DA`s Web dos Planos de Benef cios administrados pela BANDEPREV e respectivos Planos de Custeios para 2017), aprovados pela Diretoria Executiva, atestados de validaç o AETQ e ARPB e pelo Conselho Fiscal da BANDEPREV, concluiu o Conselho Deliberativo pela aprovaç o de todos os documentos mencionados acima, inclusive os referidos planos de custeios para 2017.

**Fernando Calheiros de Siqueira**  
Presidente

**Jo o Carlos Campos de Melo**  
Membro Efetivo

**Maur lio de Souza Luna**  
Membro Efetivo

**Agostinho Batista Cris stomo**  
Membro Efetivo

**S rgio Jos  de Lima Lemos**  
Membro Efetivo

**Alexandre C sar Barros de Vasconcelos**  
Membro Efetivo



## IX - DEMANDAS JUDICIAIS

---

Os nossos serviços jurídicos são terceirizados a escritórios, sediados no Recife, os quais são responsáveis pela nossa carteira de ações judiciais, incluindo os processos onde a Bandeprev integre a lide no pólo passivo ou ativo, sendo responsáveis pela elaboração das peças processuais, as quais, registre-se por importante, são realizadas com a participação das áreas internas envolvidas com o tema objeto da ação, permitindo que o resultado espelhe a realidade dos fatos e evite-se a condenação da Entidade ao pagamento de valores por falhas contextuais

Evitando a formação de litígios, apoiados pelos nossos meios de comunicação (encontros regionais presenciais, site, Bandeprev Notícias, e-mails etc.), são disponibilizadas, aos nossos participantes, de forma correta e tempestiva, informações acerca de qualquer modificação que venha a ocorrer nos procedimentos internos da Entidade decorrentes da edição de nova legislação, normas ou regras, tal medida além de cumprir a nossa obrigação de informar, evita que sejam movidas ações judiciais ou reclamações administrativas perante os órgãos reguladores, por falta conhecimento ou de esclarecimentos do tema envolvido.

Dependendo do objeto da ação, principalmente as que tratam da aplicação de nova legislação ou que envolvam grande número de participantes, é contratado escritório com especialidade na matéria, para elaboração de parecer que consubstancie a tese da nossa defesa ou da ação a ser proposta, de modo que, seja esta apresentada de forma objetiva e segura, esclarecendo ao julgador os pontos controversos.

Outro item importante, é a divulgação da movimentação de processos judiciais ou administrativos, considerados como especiais, cuja tramitação e desfecho, é do interesse de todos, veja-se a propósito, o disposto no item 6 da Apresentação deste Relatório, o histórico do processo administrativo nº. 4400003024/2006-90, instaurado no ano de 2006 pela SPC, Secretaria de Previdência Complementar atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, em virtude de Denúncia formulada por Participante, onde é questionado o procedimento adotado pela Bandeprev, quando da unificação patrimonial dos grupos G0, G1 e G2 integrantes do Plano Básico de Benefícios, administrados por esta Entidade, ocorrida no ano de 2002.

Nesse sentido, mantemos no Bandeprev Notícias, editado quadrimestralmente, coluna intitulada “Assuntos Jurídicos”, onde é divulgada estatística dos processos judiciais ativos.

Apesar de ser responsabilidade do escritório de advocacia contratado acompanhar a tramitação dos processos judiciais desde o seu ajuizamento ou tombamento, e bem assim cumprir os prazos determinados na legislação que rege à espécie da ação, a partir do protocolo da defesa, a Bandeprev realiza acompanhamento diário, pela Assessoria Jurídica, através de serviço contratado com empresa especializada com esta finalidade, a qual envia diariamente, através de e-mail, despachos e decisões publicadas no Diário Oficial, do Estado de Pernambuco e da União, essas publicações funcionam como duplo grau de controle, uma vez escritórios dispõem de tais serviços realizados, por outra empresa e com base nessas informações posicionam a Entidade.

Prende-se esta nossa preocupação a formalidade existente nas regras processuais vigentes, relativamente a perda de prazos, situação esta que pode acarretar prejuízos imensuráveis ao patrimônio dos planos.

Quanto aos riscos relacionados com as demandas judiciais já instaladas, são esses uma preocupação constante da Bandeprev, nesse sentido a partir do exercício de 2014, foram criados novos procedimentos internos com o intuito de aperfeiçoar as rotinas já existentes, os quais seguem sequenciados:

I - o acompanhamento dos processos judiciais, cíveis ou trabalhistas, passou a ser quadrimestral, sendo os escritórios que prestam serviços jurídicos à Entidade obrigados a enviar nos meses de abril, setembro e dezembro, relatório circunstanciado, nos moldes do relatório anual, o qual contempla além da posição processual de cada uma das ações movidas contra a Entidade, indicam as possibilidades de perda ou ganho sendo o resultado analisado internamente e subsidiará decisões quanto as provisões.

II - Ainda, relativamente à análise da carteira dos processos cíveis e trabalhistas, com base nos relatórios anuais produzidos pelos escritórios terceirizados, no exercício de 2013, foi celebrado Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios com escritório local, com a finalidade de serem tais processos examinados à luz dos autos.

O trabalho foi concluído em janeiro de 2014, com a apresentação de relatório circunstanciado, o qual além de ter sido objeto de análise interna, como também foi apresentado ao Escritório Regional da Previc, como uma das nossas formas de controle de riscos, ponto de Recomendação daquele Órgão Fiscalizador e Orientador quando da elaboração do Relatório de Fiscalização nº. 01/2013, datado de abril de 2013, oportunidade em que registramos e informamos que a referida fiscalização foi encerrada em novembro de 2014 (Ofício Previc – Erpe – 140/2014 e Parecer 038/2014), com resultado satisfatório.

Este procedimento foi renovado no exercício de 2016, sendo contratado escritório de advocacia para realizar este trabalho que entendemos da maior importância para mensuração dos nossos riscos.

Feitas tais considerações registramos que, no mês de dezembro de 2016 o estoque de processos judiciais da Entidade somava 359 (trezentos e cinquenta e nove), sendo que 09 (nove) como demandante e 350 (trezentos e cinquenta), na qualidade de demandado representando uma redução de 73 (setenta e três), processos ou 16,90% em relação a dezembro de 2015.

Na sequência seguem comentários especiais sobre as ações contrárias onde a Bandeprev é parte demandada:

I – 25 (trinta e cinco), reclamações trabalhistas, das quais 15 encontram-se em fase de execução e as demais, ainda em fase de conhecimento.

II – 272 (duzentos e setenta e dois) são ações, movidas por ex-participantes da Bandeprev, os quais sacaram suas reservas de poupança quando do encerramento do contrato de trabalho com o Patrocinador, na época Banco do Estado de Pernambuco S/A – Bandepe, entre 1991 e 1994.

Nessas são requeridos expurgos inflacionários sobre os saldos das poupanças previdenciárias, porém ajuizadas após a edição da Súmula nº. 291 do Superior Tribunal de Justiça – STJ (ação de cobrança de parcelas de complemento de aposentadoria pela previdência privada prescreve em cinco anos – publicada no Diário Oficial da União em 03.05.2004).

O referido STJ – Superior Tribunal de Justiça entende e a jurisprudência sobre este tema é unânime no sentido de que, a prescrição quinquenal prevista na referida Súmula incide não apenas na cobrança de parcelas de complementação de aposentadoria, mas, também, por aplicação analógica, na pretensão a diferenças de correção monetária incidente sobre restituição da reserva de poupança, cujo termo inicial é a data em que houver a devolução a menor das contribuições pessoais recolhidas pelo participante ao plano previdenciário, por isso, as mencionadas ações são atingidas pelo instituto da prescrição.

III – 26 (vinte e seis) são ações que têm o mesmo objeto do item supra, porém não atingidas pelo instituto da prescrição.

IV – 27 (vinte e sete) são ações de objetos diversos, sendo que duas estão em fase de execução, dentre estas podemos destacar o processo de nº. 0801414-96.2013.4.05.8300, ajuizado pela Associação dos Funcionários Aposentados do Bandepe - ASFABE, perante o Juízo da 1ª Vara Federal de Pernambuco, a qual tem o objeto sustar o procedimento da desunificação dos Grupos G0 e G1 do Grupo G2, determinado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, que também é parte demandada no processo, juntamente com o nosso Patrocinador Banco Santander ( Brasil ) S/A), o qual está minuciosamente descrito no item 6 deste Relatório Anual de 2016.

No ano de 2014, foi concedida liminar pela Desembargadora Relatora do Recurso de Agravo de Instrumento (processo nº. 0800812-42. 2014.4.05.0000) a qual foi posteriormente mantida, à unanimidade, pelos Desembargadores Federais que compõem a 4ª turma do Tribunal Regional Federal da 5ª. Região, revogando decisão do Juiz singular, que havia negado a antecipação da tutela requerida pela parte Autora.

A liminar permanece vigente até o mês de abril de 2017.

Finalizamos com a convicção de que, com a realização de todos esses procedimentos, a Bandeprev utiliza e promove controles adequados ao porte da Entidade e a quantidade de processos judiciais e administrativos em que está envolvida, na qualidade de parte autora ou demandada, como também usa de transparência na divulgação dos resultados aos seus participantes.



**Bandeprev**

**Bandepe Previdência Social**

CNPJ: 11.001.963/0001-26

Sede Social: Rua Padre Carapuceiro, 733 - 7º andar

Boa Viagem - Recife - PE - Fone: (81) 3419.4600

E-mail: [bandeprev@bandeprev.com.br](mailto:bandeprev@bandeprev.com.br)

Site: [www.bandeprev.com.br](http://www.bandeprev.com.br)